

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

Os efeitos da mudança na forma de contabilização dos Incentivos Fiscais decorrente da Lei 11.638/2007 no processo de análise, segundo a percepção dos analistas de crédito das Instituições Financeiras.

Vagner Margarido

São Paulo

2009

Vagner Margarido

**Os efeitos da mudança na forma de contabilização dos Incentivos Fiscais,
decorrente da Lei 11.638/2007 no processo de análise, segundo a percepção
dos analistas de crédito das Instituições Financeiras.**

**Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Ciências Contábeis da
Universidade Presbiteriana Mackenzie para
a obtenção do título de Mestre em
Controladoria Empresarial.**

Orientador: Prof. Dr. Henrique Formigoni

São Paulo

2009

M327

Margarido, Vagner

Os efeitos da mudança na forma de contabilização dos incentivos fiscais decorrente da lei 11.638/2007 no processo de análise, segundo a percepção dos analistas de crédito das instituições financeiras / Vagner Margarido – 2009.

83 f.; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009.

Bibliografia: F. 80-83

1. Contabilidade tributária 2. Incentivos fiscais 3. Controladoria Dados
I. Título

CDD 657

Reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Professor Dr. Manassés Claudino Fonteles

Decano de Pesquisa e Pós-Graduação
Professora Dra. Sandra Maria Dotto Stump

Diretor do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
Professor Dr. Moisés Ari Zilber

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
Professora Dra. Maria Thereza Pompa Antunes

**À minha querida mãe Hermelinda,
meus filhos Ronaldo e Renata, e a
minha neta Danielle.**

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por permitir que eu pudesse fazer parte do curso de Mestrado Profissional em Controladoria Empresarial, da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Aos meus pais João Alfredo Margarido (In memoriam) e Hermelinda de Jesus Esteves Margarido, que durante a minha formação, não mediram esforços para me dar todo o incentivo necessário para o caminho do estudo e, conseqüentemente, aprender que o conhecimento adquirido ao longo da vida é a maior riqueza que um ser humano pode ter.

Meus agradecimentos em especial ao meu orientador Professor Doutor Henrique Formigoni, pelo seu empenho e profissionalismo desde a elaboração do pré-projeto de qualificação até a conclusão desse estudo, ao qual foi para mim um privilégio ser seu orientando, devido a nossa amizade de muitos anos de convivência, desde a nossa infância e juventude, que ainda prevalece até os dias de hoje.

Aos meus professores pelas suas contribuições ao longo do curso:

- Professora Doutora Maria Thereza Pompa Antunes (coordenadora do programa);**
- Professora Doutora Ana Maria Roux V. C. César;**
- Professor Doutor Gilberto Perez;**
- Professor Doutor Luiz Carlos Jacob Perera;**
- Professor Doutor Octavio R. Mendonça Neto;**
- Professor Doutor Ricardo Lopes Cardoso;**
- Professor Doutor Wilson Toshiro Nakamura;**
- Professor Doutor Josilmar Cordenonssi Cia;**
- Professor Doutor José Carlos Tiomatsu Oyadomari pela sua valiosa contribuição, quando da pré-qualificação do projeto de pesquisa.**

Aos profissionais analistas de crédito das instituições financeiras, pela pronta colaboração, quando da solicitação das entrevistas.

À Professora MSc Maria Eni Leite de Oliveira pela revisão ortográfica deste estudo.

A todos aqueles que de alguma forma deram a sua contribuição para que esta pesquisa fosse possível.

**A vantagem é recíproca, pois os
homens, enquanto ensinam, aprendem.**

(Sêneca)

RESUMO

O objetivo deste estudo é identificar se a nova forma de registro e divulgação dos incentivos fiscais, determinada pela Lei 11.638/2007, provocou alguma alteração no processo de análise das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras beneficiadas, segundo a percepção dos analistas de crédito das instituições financeiras. A população foi composta pelos analistas de crédito das instituições financeiras e a amostra foi composta por 7 (sete) profissionais, da região da Capital do Estado de São Paulo, que analisaram demonstrações contábeis de companhias abertas brasileiras contempladas com incentivos fiscais, antes e após a vigência da Lei 11.638/2007. A coleta de dados foi efetuada por meio de entrevistas semi-estruturadas, com roteiro previamente preparado, que serviu de eixo orientador, para assegurar que os entrevistados respondessem às mesmas questões. O total do patrimônio líquido das instituições financeiras dos entrevistados corresponde a 75,03% do patrimônio líquido total das 50 (cinquenta) maiores instituições financeiras do Brasil, segundo a revista Exame Melhores e Maiores de 2009. Os resultados indicam que a nova forma de registro e divulgação dos incentivos fiscais alterou o processo de análise das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras beneficiadas com tais incentivos, reduzindo a quantidade de ajustes. Esses resultados sugerem uma melhora na qualidade da informação contábil quanto a sua confiabilidade.

Palavras-chave: Contabilidade Tributária, Incentivos Fiscais, Controladoria.

ABSTRACT

The objective of this study is to identify the new registration form and popularization of the fiscal incentives, certain for the Law 11.638/2007, it provoked some alteration in the process of analysis of the accounting demonstrations of the Brazilian companies beneficiaries, according to the analysts' of credit of the financial institutions perception. The population was composed by the analysts of credit of the financial institutions and the sample was composed by 7 (seven) professionals, of the area of the Capital of the State of São Paulo, that analyzed accounting demonstrations of Brazilian companies meditated with fiscal incentives, before and after the validity of the Law 11.638/2007. The collection of data was made through semi-structured interviews, with itinerary previously prepared, that it served as guiding axis, to assure that the interviewees answered to the same subjects. The total of the equity of the interviewees' financial institutions corresponds to 75,03% of the total equity of the 50 (fifty) larger financial institutions of Brazil, according to the magazine Exam Better and Larger of 2009. The results indicate that the new registration form and popularization of the fiscal incentives altered the process of analysis of the accounting demonstrations of the Brazilian companies beneficiaries with such incentives, reducing the amount of adjustments. Those results suggest an improvement in the quality of the accounting information for your reliability.

Key-words: Tax Accounting, Fiscal incentives, Controllershship.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	16
1.1 Contextualização do Tema	16
1.2 Questão de Pesquisa	18
1.3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos.....	18
1.4 Justificativas e Contribuições	19
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	20
2.1 Incentivos Fiscais	20
2.2 Principais Tipos de Incentivos Fiscais no Brasil.....	22
2.2.1 Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento Regional.....	22
2.2.2 Empréstimo Subsidiado.....	23
2.2.3 Isenções, Reduções ou Diferimento de Tributos Federais	23
2.3 Registro Contábil dos Incentivos Fiscais.....	28
2.3.1 Registro Contábil dos Incentivos Fiscais Antes da Lei 11.638/2007	28
2.3.2 Registro Contábil dos Incentivos Fiscais Após a Lei 11.638/2007.....	32
2.4 Análise de Crédito nas Instituições Financeiras	40
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	52
3.1 Tipo e Método de Pesquisa.....	52
3.2 População e Amostra	52
3.3 Procedimentos de Coleta de dados	52
3.4 Procedimentos de Tratamento dos Dados	54
4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	56
4.1 Perfil da Amostra	56
4.2 Análise dos Resultados	56
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGO: Assembléia Geral Ordinária
ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica
ANTT: Agência Nacional de Transportes Terrestres
BACEN: Banco Central do Brasil
CBGL: Capacidade Básica de Geração de Lucro
CFC: Conselho Federal de Contabilidade
CF: Constituição da República Federativa do Brasil
COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPC: Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CSL: Contribuição Social sobre o Lucro
CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM: Comissão de Valores Mobiliários
DRE: Demonstração do Resultado do Exercício
EBIDA: Lucro antes de Impostos, Depreciação e Amortização
EBIT: Lucro antes de Juros e Impostos
EBITDA: Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização
IAS: International Accounting Standards
IASB: International Accounting Standards Board
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRACON: Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
ICMS: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IR: Imposto de Renda
IRPJ: Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
LAJIR: Lucro Antes de Juros e Imposto de Renda
LALUR: Livro de Apuração do Lucro Real
MP: Medida Provisória
NBC T: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas
NPC: Norma e Procedimento de Contabilidade
ONS: Operador Nacional do Sistema Elétrico
PIS: Programa de Integração Social
ROA: Retorno sobre Ativos Totais
ROE: Retorno sobre o Patrimônio Líquido dos Acionistas Ordinários
SUREG: Superintendência de Marcos Regulatórios
SUSEP: Superintendência de Seguros Privados

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mecanismos de incentivos à implantação de empreendimentos utilizados pelos Municípios brasileiros nos últimos 24 meses e tipo de empreendimento beneficiado	24
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Correspondência entre os objetivos específicos e as questões formuladas ..	55
Quadro 2 – Entrevistas – Respostas Questão 1	57
Quadro 3 – Entrevistas – Respostas Questão 2	59
Quadro 4 – Entrevistas – Respostas Questão 3	60
Quadro 5 – Entrevistas – Respostas Questão 4	61
Quadro 6 – Entrevistas – Respostas Questão 5	62
Quadro 7 – Entrevistas – Respostas Questão 6	64
Quadro 8 – Entrevistas – Respostas Questão 7.....	65
Quadro 9 – Entrevistas – Respostas Questão 8	66
Quadro 10 – Entrevistas – Respostas Questão 9	67
Quadro 11 – Entrevistas – Respostas Questão 10	68
Quadro 12 – Entrevistas – Respostas Questão 11	69
Quadro 13 – Entrevistas – Respostas Questão 12	70
Quadro 14 – Entrevistas – Respostas Questão 13	71
Quadro 15 – Entrevistas – Respostas Questão 14	72
Quadro 16 – Entrevistas – Respostas Questão 15	73
Quadro 17 – Entrevistas – Respostas Questão 16	74
Quadro 18 – Entrevistas – Respostas Questão 17	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Municípios, total e com mecanismos de incentivo à implantação de empreendimentos, por mecanismo de incentivo utilizado e tipo de empreendimento beneficiado nos últimos 24 meses, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2006	25
Tabela 2 – Municípios, total e com mecanismos de incentivo à implantação de empreendimentos, por mecanismo de incentivo utilizado e tipo de empreendimento beneficiado nos últimos 24 meses, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2006	26
Tabela 3 – Municípios, total e com mecanismos de incentivo à implantação de empreendimentos, por mecanismo de incentivo utilizado e tipo empreendimento beneficiado nos últimos 24 meses, segundo Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios – 2006	27
Tabela 4 – Perfil dos respondentes das entrevistas, quanto à idade, grau de instrução, tempo de experiência profissional e sexo	56
Tabela 5 – Índices econômico-financeiros considerados mais importantes pelos analistas de crédito das instituições financeiras	76

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do Tema

O principal objetivo da contabilidade e dos relatórios dela originados é prover informação econômica e social relevante aos usuários para a tomada de decisões de modo que possam realizar seus julgamentos com segurança (IUDÍCIBUS, 2004, p. 32).

“A contabilidade tem a capacidade de desenvolver métodos de avaliação, mensuração, evidenciação: mede resultados, aponta caminhos para a solução de estruturas de capital, lucratividade e rentabilidade, regula custos e infere caixas futuros.” (CROZATTI; FREITAG; STARKE JUNIOR, 2006, p.11).

Ressalta-se também a importância da contabilidade tributária, pois é por meio dela que são gerados todos os registros contábeis, referentes aos impostos devidos pelas empresas, de forma adequada às suas atividades econômicas, bem como os seus créditos tributários, decorrentes de incentivos fiscais. Segundo Fabretti (1997, p. 25:

(...) o objetivo da contabilidade tributária é apurar com exatidão o resultado econômico do exercício social, demonstrando de forma clara e sintética, para, em seguida, atender de forma extra contábil as exigências, como por exemplo, das legislações do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o lucro (CSL) determinando a base de cálculo fiscal para formação das provisões destinadas ao pagamento desses tributos, as quais serão abatidas do resultado econômico (Contábil), para determinação do lucro líquido à disposição dos acionistas, sócios ou titular de firma individual.

Adicionalmente, a contabilidade reduz a assimetria de informações no processo de tomada de decisão e é relevante na gestão de negócios, seja ele, pequeno, médio ou grande.

“Informação é o dado que foi processado e armazenado de forma compreensível para seu receptor e que apresenta valor real ou percebido para as suas decisões correntes ou prospectivas” (NAKAGAWA, 1993, p. 60).

O Sistema de Informação Contábil ou o Sistema de Informação de Controladoria são os meios que o contador geral, o contador gerencial ou o controller utilizarão para efetivar a contabilidade e a informação contábil dentro da organização, para que a contabilidade seja utilizada em toda sua plenitude. Para tanto, há necessidade de se aplicar ao sistema de informação contábil o enfoque sistêmico, pois, além de ser um sistema de informação, a contabilidade, como um sistema aberto, está inserida dentro do ambiente do sistema empresa. (PADOVEZE, 2000, p. 124).

Segundo Lopes e Martins (2005, p. 52) o processo contábil é composto pelas seguintes etapas: reconhecimento, mensuração e evidenciação das atividades econômicas, proveniente de um grande conjunto de forças econômicas, sociais institucionais e políticas.

Nesse contexto existem normas contábeis que determinam a forma de registro e evidenciação desses fenômenos econômicos como, por exemplo, o regime de competência, princípio contábil que determina a obrigatoriedade do reconhecimento das receitas e despesas nos períodos a que competirem para a formação dos resultados.

Sobre o regime de competência Iudícibus, Martins e Gelbcke (2008, p. 8) orientam: “as receitas e despesas são apropriadas ao período em função de sua incorrência e da vinculação da despesa à receita, independentemente de seus reflexos no caixa”. Em complemento, Lage e Weffort (2009, p.4) definem que: “segundo esse regime, os efeitos das transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem (e não quando caixa ou outros recursos financeiros são recebidos ou pagos) e são lançados nos registros contábeis e reportados nas demonstrações financeiras dos períodos a que se referem”.

Porém, nem sempre o reconhecimento e mensuração dos fenômenos econômicos é um processo simples como, por exemplo, o *goodwill* que ainda não é uma questão resolvida, quanto a sua mensuração e conseqüente reconhecimento. Segundo Santos (2008, p. 184) entende-se por *Goodwill* as vantagens intangíveis que uma empresa tem sobre os seus concorrentes, tais como uma excelente reputação, localização estratégica, forte sinergia entre unidades de negócio, etc. E ainda Antunes (2004, p. 109) afirma: o tema *Goodwill* integra a lista dos temas mais complexos e controversos estudados pela Teoria da Contabilidade.

Da mesma forma, têm-se os incentivos fiscais, também classificados como matéria altamente complexa, devido ao grande número de concessões no Brasil, para se atingir os mais diferentes propósitos. Pode-se citar como exemplo, a zona franca de Manaus, uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam o seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram os centros consumidores de seus produtos.

No caso dos incentivos fiscais, a legislação anterior determinava que o seu registro contábil fosse efetuado diretamente no grupo Reservas de Capital, na conta Reserva de Incentivos Fiscais, no Patrimônio Líquido das entidades. Até o encerramento das demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2007, tal procedimento não afetava a demonstração de resultado do exercício, nem apresentava o efeito dos incentivos fiscais nas

contas de resultado. Com o advento da Lei 11.638/2007, que estabeleceu alteração na forma de contabilização do registro contábil dos incentivos fiscais, ficou determinado que o registro contábil desses incentivos deva passar pelo resultado do exercício a partir de 2008, alterando, assim, a sua forma de contabilização.

Os usuários externos das demonstrações contábeis, especificamente os analistas de crédito das instituições financeiras, utilizam as demonstrações contábeis para fins de análise para concessão de créditos. Segundo Iudícibus (2007, p. 6):

(...) a expressão ‘Análise de Balanços’ deve ser entendida em sentido amplo, incluindo os principais demonstrativos contábeis e outros detalhamentos e informações adicionais que sejam necessários. Depreende-se que a análise de balanços tem valor somente à medida que o analista:

- estabeleça uma tendência (uma série histórica) dentro da própria empresa;
- compare os índices e relacionamentos realmente obtidos com os mesmos índices e relacionamentos expressos em termos de metas;
- compare os índices e relacionamentos com os da concorrência, com outras empresas de amplitude nacional ou internacional.

É de se supor, que em virtude da alteração na forma de contabilização dos incentivos fiscais e na correspondente divulgação das demonstrações contábeis, que tenha havido alguma alteração no processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras.

1.2 Questão de Pesquisa

Em virtude da mudança na forma de registro e divulgação desse evento econômico formulou-se a questão de pesquisa desse estudo: *“A nova forma de registro e divulgação dos incentivos fiscais provocou alguma alteração no processo de análise das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras beneficiadas, segundo a percepção dos analistas de crédito das instituições financeiras?”*

1.3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos

O objetivo geral deste estudo é identificar se a nova forma de registro e divulgação dos incentivos fiscais provocou alguma alteração no processo de análise das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras beneficiadas, segundo a percepção dos analistas de crédito das instituições financeiras.

Para se atingir o propósito deste estudo estabeleceu-se os seguintes objetivos específicos:

a. Identificar quais eram os procedimentos aplicados no processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras, quando analisavam demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras, com benefícios de incentivos fiscais, antes da Lei 11.638/2007;

b. Identificar quais são os procedimentos aplicados no processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras, quando analisam demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras, com benefícios de incentivos fiscais, após a Lei 11.638/2007;

c. Identificar eventuais alterações nos procedimentos do processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras, quando da análise das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras que usufruem de incentivos fiscais, em decorrência da Lei 11.638/2007.

1.4 Justificativas e Contribuições

Os incentivos fiscais afetam diretamente o lucro das empresas e, conseqüentemente, a sua competitividade (GUTHMANN, 1951; RODRIGUES, 2007).

Segundo Tatom (2005), nos Estados Unidos da América, os incentivos fiscais, resultantes de renúncia fiscal pelos órgãos governamentais, afetam positivamente o resultado contábil e o patrimônio líquido das empresas que usufruem desses incentivos.

Nesse contexto, justifica-se este estudo, por trata-se de assunto relevante, e ainda, se considerarmos que com o advento da Lei 11.638/2007 houve uma mudança na forma de contabilização e divulgação dos incentivos fiscais, que afeta o resultado das empresas que possuem esses benefícios.

Espera-se com este estudo contribuir com a academia na melhoria do conhecimento sobre o efeito dos incentivos fiscais nas companhias abertas brasileiras.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Incentivos Fiscais

O governo tem sob sua responsabilidade diversas atividades na área de segurança, habitação, saúde dentre outras. Os recursos para o desenvolvimento dessas atividades provêm de diversas fontes, sendo a arrecadação de tributos uma das principais.

“Muito embora a função primordial dos tributos seja a de prover recursos para o Estado, adicionalmente, os tributos servem a outros objetivos de natureza social, política e econômica, situação em que ele adquire uma configuração extra-fiscal, na qual são criados os incentivos fiscais” (FORMIGONI, 2008, p. 10).

Guthmann (1951, p. 161) afirma que, nos Estados Unidos da América, os incentivos fiscais propiciam uma vantagem concorrencial às empresas que deles se beneficiam. Semelhantemente, Rodrigues (2007, p. 321) afirma que, no Brasil, as empresas que se beneficiam de incentivos fiscais desfrutam de uma vantagem competitiva sobre as demais.

Formigoni (2008, p. 14) orienta que o incentivo fiscal pode ser visto, também, como uma fonte de financiamento para a empresa que, deixando de recolher os impostos, pode aplicar esses recursos em outros processos ligados à sua atividade principal com o objetivo de obter um melhor desempenho.

Segundo as normas contábeis vigentes até o final do ano de 2007, os incentivos fiscais eram registrados no patrimônio líquido, diretamente na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, das empresas beneficiadas. Porém, com a edição da Lei 11.638/2007, a partir do início de 2008, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade, os incentivos fiscais passaram a ser registrados diretamente no resultado das empresas beneficiárias.

Conforme Melo (2007, p. 140) os incentivos fiscais caracterizam-se por instrumentos baseados em desoneração tributária, em que o Estado dispensa tratamento tributário diferenciado ao contribuinte, cujo objetivo é:

- a) promover o desenvolvimento econômico regional, fomentando determinados setores produtivos ou regiões;
- b) reduzir as desigualdades sociais nacionais e regionais;
- c) aumentar o saldo da balança comercial;

- d) colocar os produtos de fabricação nacional no mercado externo;
- e) desenvolver o parque industrial nacional;
- f) gerar empregos.

Formigoni (2008) ressalta que os incentivos fiscais não visam a privilegiar o contribuinte, mas promover ações ou comportamentos em prol da sociedade. Fazem parte desse gênero:

- a) as isenções;
- b) as reduções de alíquota e de base de cálculo;
- c) a alíquota zero;
- d) as subvenções;
- e) os créditos presumidos;
- f) os subsídios;
- g) o diferimento.

Conforme a Resolução CFC 1.143, de 28 de novembro de 2008 que aprovou a NBC T 19.4 – Subvenção e Assistência Governamentais tem-se as seguintes definições:

Assistência governamental é a ação de um governo destinada a fornecer benefício econômico específico a uma entidade ou a um grupo de entidades que atendam a critérios estabelecidos. Não inclui os benefícios proporcionados única e indiretamente por meio de ações que afetam as condições comerciais gerais, tais como o fornecimento de infra-estruturas em áreas em desenvolvimento ou a imposição de restrições comerciais sobre concorrentes.

Subvenção governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Não são subvenções governamentais aquelas que não podem ser razoavelmente quantificadas em dinheiro e as transações com o governo que não podem ser distinguidas das transações comerciais normais da entidade.

Isenção tributária é a dispensa legal do pagamento de tributo sob quaisquer formas jurídicas.

Redução, por sua vez, exclui somente parte do passivo tributário, restando, ainda, parcela de imposto a pagar. A redução ou a isenção pode se processar, eventualmente, por meio de devolução do imposto recolhido mediante determinadas condições.

Empréstimo subsidiado é aquele em que o credor renuncia ao recebimento total ou parcial do empréstimo e/ou dos juros, mediante o cumprimento de determinadas condições. De maneira geral, é concedido direta ou indiretamente pelo Governo, com ou sem a

intermediação de um banco; está vinculado a um tributo; e caracteriza-se pela utilização de taxas de juros visivelmente abaixo do mercado e/ou pela postergação parcial ou total do pagamento do referido tributo sem ônus ou com ônus visivelmente abaixo do normalmente praticado pelo mercado. *Subsídio em empréstimo* é a parcela do empréstimo ou do juro renunciado e a diferença entre o juro ou ônus de mercado e o juro ou o ônus praticado.

Deve-se ressaltar que a política de incentivos fiscais dos governos não se restringe apenas a renúncia fiscal, ou seja, deixar de arrecadar apenas e tão somente, mas normalmente faz parte de um planejamento estratégico de um governo, pela necessidade de promover o desenvolvimento de um ou mais setores da atividade econômica, uma ou mais regiões.

2.2 Principais Tipos de Incentivos Fiscais no Brasil

Existe no Brasil um grande número de incentivos fiscais, este estudo limita-se a apresentar os principais tipos, contemplados na Constituição Federal.

2.2.1 Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento Regional

De conformidade com o artigo 151, Inciso I da CF, é vedado à União instituir tributo que não seja uniforme em todo território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do País.

Dessa forma, os incentivos fiscais visam equilibrar o desenvolvimento das diferentes regiões do país. Conforme determina o artigo 174, § 1º da CF: “A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.”

Ainda, sobre o desenvolvimento regional, dispõe o artigo Art. 43, § 1º, incisos I e II da CF:

Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º - Lei complementar disporá sobre:

I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II - a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

2.2.2 Empréstimo Subsidiado

Compreende os financiamentos concedidos pelo governo com o favorecimento de juros, com taxas inferiores às praticadas no mercado, sob determinadas condições. Conforme o artigo 43, § 2º, inciso II da CF: “Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei: ... II - juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias.”

2.2.3 Isenções, Reduções ou Diferimento de Tributos

As isenções, reduções ou diferimento de tributos federais têm caráter temporário, de acordo com o planejamento governamental das regiões do país, e sua manutenção tende a permanecer até que as desigualdades sócioeconômicas desapareçam, e a sua base legal está contemplada no artigo 43, § 2º, inciso III, da CF.

Em pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ilustrada na Figura 1 e Tabelas 1, 2 e 3 abaixo, foi concluído que quase metade dos 5.564 municípios brasileiros concedeu à iniciativa privada, em 2006, algum tipo de incentivo fiscal ou não-fiscal para a instalação de empreendimentos, abrindo mão da arrecadação, com o objetivo de gerar empregos e renda. Os incentivos mais comuns foram:

- cessão de 1.236 terrenos
- doação de 1.204 terrenos
- isenção de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (764 municípios)
- isenção parcial de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (747 municípios)
- isenção de taxas (729 municípios) e
- isenção total de IPTU (722 municípios).

A pesquisa revelou que os incentivos municipais ocorreram, principalmente, nas regiões Sul e Sudeste, onde estão localizados 62% dos 2.754 municípios que adotaram tais mecanismos em 2006. Houve maior incidência nas cidades do litoral e oeste de Santa Catarina, especialmente na fronteira com o Rio Grande do Sul. Esta região, marcada por um tipo de colonização baseada em pequenas comunidades, sofreu um processo intenso de fragmentação após a Constituição de 1988. A pesquisa mostrou, também, que nos municípios com até 20 mil habitantes, menos de 50,0% deles ofereciam vantagens, enquanto naqueles com mais de 500 mil habitantes, a proporção era de 86,0%.

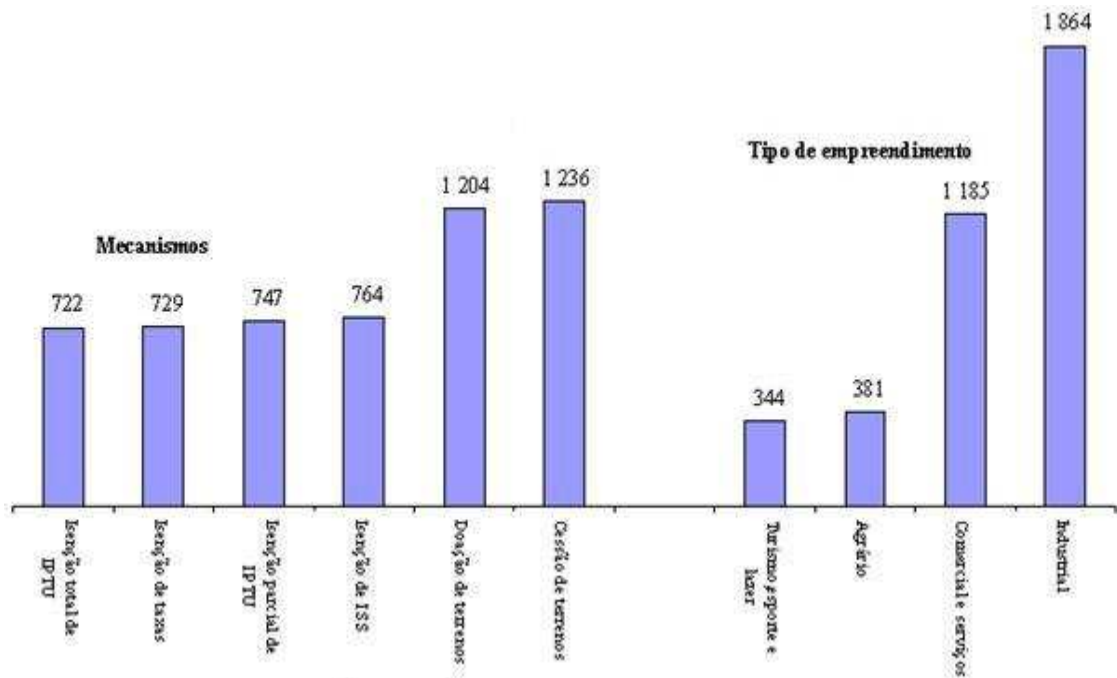


Figura 1 – Mecanismos de incentivos à implantação de empreendimentos utilizados pelos Municípios brasileiros nos últimos 24 meses e tipo de empreendimento beneficiado

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais – 2006

Tabela 1 – Municípios, total e com mecanismos de incentivo à implantação de empreendimentos, por mecanismo de incentivo utilizado e tipo de empreendimento beneficiado nos últimos 24 meses, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios				
	Com mecanismos de incentivo à implementação de empreendimentos				
	Tipo de empreendimento beneficiado nos últimos 24 meses				
	Industrial	Comercial e serviços	Turismo, esporte e lazer	Agrário	Outro
Brasil	1 864	1 185	344	381	409
Norte	82	98	29	32	42
Rondônia	18	9	4	3	6
Acre	4	5	-	2	-
Amazonas	9	22	9	10	3
Roraima	3	4	1	1	-
Pará	26	33	12	10	18
Amapá	1	7	1	2	2
Tocantins	21	18	2	4	13
Nordeste	260	259	105	85	136
Maranhão	10	22	13	16	14
Piauí	12	29	7	10	9
Ceará	56	36	18	13	16
Rio Grande do Norte	31	25	11	2	4
Paraíba	21	20	8	3	5
Pernambuco	26	31	11	7	15
Alagoas	5	13	9	6	10
Sergipe	15	8	1	2	11
Bahia	84	75	27	26	52
Sudeste	608	341	85	61	95
Minas Gerais	236	132	35	35	21
Espírito Santo	14	13	8	4	14
Rio de Janeiro	39	30	12	1	10
São Paulo	319	166	30	21	50
Sul	732	370	101	174	109
Paraná	252	122	23	43	35
Santa Catarina	186	101	34	41	27
Rio Grande do Sul	294	147	44	90	47
Centro-Oeste	182	117	24	29	27
Mato Grosso do Sul	49	27	5	8	6
Mato Grosso	43	33	6	5	6
Goiás	89	56	13	16	15
Distrito Federal	1	1	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais – 2006

Tabela 2 – Municípios, total e com mecanismos de incentivo à implantação de empreendimentos, por de mecanismo de incentivo utilizado e tipo de empreendimento beneficiado nos últimos 24 meses, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios									
	Total	Com mecanismos de incentivo à implementação de empreendimentos								
		Total (1)	Mecanismo de incentivo utilizado nos últimos 24 meses							Outro
			Isenção parcial do IPTU	Isenção total do IPTU	Isenção do ISS	Isenção de taxas	Cessão de terrenos	Doação de terrenos		
Brasil	5 564	2 754	747	722	764	729	1 236	1 204	760	
Norte	449	187	68	25	30	41	76	109	28	
Rondônia	52	29	11	6	3	5	16	17	2	
Acre	22	10	3	3	2	3	4	6	-	
Amazonas	62	30	13	5	8	4	14	23	4	
Roraima	15	7	-	1	1	-	2	7	2	
Pará	143	57	27	6	10	21	27	20	12	
Amapá	16	9	2	-	1	2	5	6	2	
Tocantins	139	45	12	4	5	6	8	30	6	
Nordeste	1 793	606	159	135	195	139	179	289	133	
Maranhão	217	52	13	11	11	9	15	28	9	
Piauí	223	49	12	14	21	15	14	26	7	
Ceará	184	93	29	28	45	21	35	44	20	
Rio Grande do Norte	167	57	10	14	21	11	18	23	11	
Paraíba	223	43	12	5	15	13	13	16	8	
Pernambuco	185	75	27	10	22	19	17	26	15	
Alagoas	102	32	9	8	9	8	10	15	7	
Sergipe	75	29	7	6	6	4	10	15	5	
Bahia	417	176	40	39	45	39	47	96	51	
Sudeste	1 668	810	227	257	234	195	388	337	170	
Minas Gerais	853	322	69	56	65	56	180	151	48	
Espírito Santo	78	32	10	10	8	7	9	9	13	
Rio de Janeiro	92	61	25	21	23	14	24	8	20	
São Paulo	645	395	123	170	138	118	175	169	89	
Sul	1 188	889	229	260	228	290	496	296	364	
Paraná	399	298	85	95	65	98	198	108	92	
Santa Catarina	293	235	69	69	74	79	127	82	80	
Rio Grande do Sul	496	356	75	96	89	113	171	106	192	
Centro-Oeste	466	262	64	45	77	64	97	173	65	
Mato Grosso do Sul	78	61	11	17	27	22	22	43	21	
Mato Grosso	141	64	19	11	18	14	29	43	9	
Goiás	246	136	33	17	32	28	45	87	35	
Distrito Federal	1	1	1	-	-	-	1	-	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais – 2006

Tabela 3 – Municípios, total e com mecanismos de incentivo à implantação de empreendimentos, por mecanismo de incentivo utilizado e tipo empreendimento beneficiado nos últimos 24 meses, segundo Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios - 2006

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios									
	Total	Com mecanismos de incentivo à implementação de empreendimentos								
		Total (1)	Mecanismo de incentivo utilizado nos últimos 24 meses						Doação de terrenos	Outro
			Isenção parcial do IPTU	Isenção total do IPTU	Isenção do ISS	Isenção de taxas	Cessão de terrenos			
Brasil	5 564	2 754	747	722	764	729	1 236	1 204	760	
Até 5 000	1 371	580	92	100	101	118	275	213	187	
De 5 001 a 10 000	1 290	540	120	113	127	123	256	230	124	
De 10 001 a 20 000	1 292	597	155	151	159	157	244	300	147	
De 20 001 a 50 000	1 033	591	171	170	189	169	271	274	159	
De 50 001 a 100 000	311	236	94	85	85	78	115	112	71	
De 100 001 a 500 000	231	179	89	84	83	66	68	69	61	
Mais de 500 000	36	31	26	19	20	18	7	6	11	
Norte	449	187	68	25	30	41	76	109	28	
Até 5 000	96	32	5	2	3	2	10	17	1	
De 5 001 a 10 000	85	29	10	6	5	5	13	17	3	
De 10 001 a 20 000	101	39	11	9	8	10	18	26	7	
De 20 001 a 50 000	115	56	24	3	8	15	25	35	7	
De 50 001 a 100 000	33	21	11	2	3	5	7	8	6	
De 100 001 a 500 000	17	9	6	2	2	3	3	6	4	
Mais de 500 000	2	1	1	1	1	1	-	-	-	
Nordeste	1 793	606	159	135	195	139	179	289	133	
Até 5 000	266	45	7	12	13	7	11	25	10	
De 5 001 a 10 000	396	101	22	16	29	20	29	42	16	
De 10 001 a 20 000	558	173	36	36	51	34	39	94	37	
De 20 001 a 50 000	416	178	44	41	59	39	59	79	45	
De 50 001 a 100 000	104	69	23	12	23	21	26	32	20	
De 100 001 a 500 000	42	31	19	13	15	12	13	14	4	
Mais de 500 000	11	9	8	5	5	6	2	3	1	
Sudeste	1 668	810	227	257	234	195	388	337	170	
Até 5 000	410	136	24	28	23	34	66	58	24	
De 5 001 a 10 000	405	146	29	32	29	20	81	63	20	
De 10 001 a 20 000	327	160	42	41	39	40	82	70	33	
De 20 001 a 50 000	290	183	48	65	58	42	90	75	42	
De 50 001 a 100 000	105	81	30	36	31	23	38	37	13	
De 100 001 a 500 000	114	89	42	45	43	27	29	33	31	
Mais de 500 000	17	15	12	10	11	9	2	1	7	
Sul	1 188	889	229	260	228	290	496	296	364	
Até 5 000	442	306	48	55	55	68	170	77	140	
De 5 001 a 10 000	295	207	48	51	53	68	115	68	72	
De 10 001 a 20 000	203	158	47	54	35	57	82	66	50	
De 20 001 a 50 000	148	127	44	50	46	57	78	48	54	
De 50 001 a 100 000	52	49	22	29	20	21	33	27	28	
De 100 001 a 500 000	46	40	19	20	18	19	18	10	18	
Mais de 500 000	2	2	1	1	1	-	-	-	2	
Centro-Oeste	466	262	64	45	77	64	97	173	65	
Até 5 000	157	61	8	3	7	7	18	36	12	
De 5 001 a 10 000	109	57	11	8	11	10	18	40	13	
De 10 001 a 20 000	103	67	19	11	26	16	23	44	20	
De 20 001 a 50 000	64	47	11	11	18	16	19	37	11	
De 50 001 a 100 000	17	16	8	6	8	8	11	8	4	
De 100 001 a 500 000	12	10	3	4	5	5	5	6	4	
Mais de 500 000	4	4	4	2	2	2	3	2	1	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais – 2006

2.3 Registro Contábil dos Incentivos Fiscais

2.3.1 Registro Contábil dos Incentivos Fiscais Antes da Lei 11.638/2007

Até 31 de dezembro de 2007, ou seja, antes da vigência da Lei 11.638/2007, a contabilização das receitas de incentivos fiscais por determinação legal eram registradas diretamente no Patrimônio Líquido, na conta de Reservas de Capital, conforme Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Artigo 182, parágrafo 1º, letra d, e Decreto-Lei 1.598, de 26 de dezembro de 1977, Artigo 19, parágrafo 3º.

O Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda – RIR), no Artigo 443 determinava que: “Não serão computadas na determinação do lucro real as subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, e as doações, feitas pelo Poder Público, desde que:

I – registradas como reserva de capital que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social, observado o disposto no art. 545 e seus parágrafos, (...)”.

A Instrução da Comissão de Valores Mobiliários CVM 265, de 18 de julho de 1997, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM 311, de 19 de agosto de 1999, também trataram sobre o registro de sociedades beneficiárias de recursos oriundos de incentivos fiscais.

Da mesma forma, a Norma e Procedimento de Contabilidade, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, NPC XVIII, aprovada em 01 de janeiro de 1984, orientou a contabilização do valor relativo às isenções ou reduções do Imposto sobre a Renda.

Por outro lado, o Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.026, de 15 de abril de 2005, em conflito com a legislação vigente naquela época, determina em seu Artigo 3º que: “Enquanto a Lei dispuser de forma diferente da NBC T (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas) 19.4, os incentivos fiscais e subvenções para investimento podem ser registrados no patrimônio líquido como reserva de capital e devem ser divulgados em notas explicativas os efeitos no Resultado, desde que:

a) o subvencionador tenha a intenção em destinar os incentivos fiscais e subvenções para investimentos; e

b) o subvencionado tenha a obrigação de aplicar tais recursos em investimentos relacionados à implantação, modernização ou expansão de empreendimentos econômicos específicos”.

Pelo exposto, verifica-se que o registro contábil dos incentivos fiscais antes da vigência da Lei 11.638/2007 não afetava o lucro líquido das empresas beneficiadas.

Para melhor entendimento sobre a forma de registro especificada apresentam-se alguns exemplos de contabilização.

Exemplo 1: Uma companhia recebeu num determinado exercício uma doação governamental no valor de R\$ 1.000,00, com finalidade de investimento, sem dispor de nenhum gasto com custeio para obtenção desse benefício, e cumpriu todas as condições estabelecidas, dentro do mesmo exercício, portanto, totalmente realizado no mesmo período.

Lançamento 1. Reconhecimento da doação recebida, no valor de R\$ 1.000,00

DÉBITO	Ativo Disponibilidades
CRÉDITO	Reservas de Capital Reserva de Incentivos Fiscais

Admita-se que ao final do exercício a companhia apresentou um lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no valor de R\$ 10.000,00, e não houve ajustes de inclusão ou exclusão na base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição social no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real. Assim sobre a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, de R\$ 10.000,00 calcula-se o valor dos impostos às alíquotas de 15% e 9%, respectivamente:

Lançamento 2. Reconhecimento do IRPJ devido, no valor de R\$ 1.500,00

DÉBITO	Despesa c/Imposto de Renda
CRÉDITO	Imposto de Renda a Pagar

Lançamento 3. Reconhecimento da CSLL devida, no valor de R\$ 900,00

DÉBITO	Despesa c/Contribuição Social
CRÉDITO	Contribuição Social a Pagar

Após os lançamentos acima, a companhia apresenta um resultado líquido de R\$ 7.600,00, $(10.000,00 - 1.500,00 - 900,00)$.

Lançamento 4. Transferência do resultado líquido do exercício, no valor de R\$ 7.600,00, para o patrimônio líquido.

DÉBITO	Apuração do Resultado do Exercício
CRÉDITO	Lucros Acumulados

Pelo exemplo acima a conta de Lucros Acumulados apresenta um saldo final de R\$ 7.600,00. O saldo desta conta, após os lançamentos de constituição da reserva legal, reserva estatutária e dividendos obrigatórios, poderia ali permanecer, até que a assembleia dos acionistas determinasse o seu destino, por exemplo, aumento do capital social.

Exemplo 2. Uma companhia é beneficiada, em um determinado exercício com redução do imposto de renda, no valor de R\$ 150,00, cujo valor total apurado, antes da dedução do benefício seja R\$ 1.500,00, têm-se os lançamentos contábeis da seguinte forma:

Lançamento 1. Reconhecimento do IRPJ devido, no valor de R\$ 1.500,00.

DÉBITO	Despesa c/Imposto de Renda
CRÉDITO	Imposto de Renda a Pagar

Lançamento 2. Reconhecimento do incentivo fiscal, pela redução do imposto de renda, no valor de R\$ 150,00.

DÉBITO	Imposto de Renda a Pagar
CRÉDITO	Reservas de Capital Reserva de Incentivos Fiscais

Exemplo 3. Por hipótese, uma companhia recebeu em janeiro de 2001, uma subvenção governamental concedida na forma de empréstimo subsidiado, no valor de R\$ 10.000,00, com juros simples de 0,5% ao mês, totalizando os juros o valor de R\$ 500,00, para liquidação em 10 parcelas mensais iguais de R\$ 1.050,00, com vencimento da primeira no último dia útil do mês seguinte, sendo que o mercado cobra por esse mesmo empréstimo juros totais de R\$ 4.000,00. Nesse exemplo os registros contábeis serão apresentados da seguinte forma:

Lançamento 1. Reconhecimento pelo recebimento do empréstimo, conforme contrato, no valor de R\$ 10.000,00 (jan).

DÉBITO	Ativo Disponibilidades
CRÉDITO	Passivo Circulante Empréstimos e Financiamentos

Lançamento 2. Reconhecimento dos juros totais devido no contrato, no valor de R\$ 500,00 (jan).

DÉBITO	Ativo Circulante Despesas Antecipadas Juros a Vencer
CRÉDITO	Passivo Circulante Empréstimos e Financiamentos

Lançamento 3. Registro do pagamento mensal da prestação do empréstimo, no valor de R\$ 1.050,00 (fev, mar, abr, mai, jun, jul, ago, set, out e nov).

DÉBITO	Passivo Circulante Empréstimos e Financiamentos
CRÉDITO	Ativo Disponibilidades

Lançamento 4. Reconhecimento da realização dos juros pelo regime de competência, à razão de 1/10, no valor mensal de R\$ 50,00 (fev, mar, abr, mai, jun, jul, ago, set, out e nov).

DÉBITO	Despesas c/Juros
CRÉDITO	Despesas Antecipadas Juros a Vencer

Os lançamentos 3 e 4 acima serão repetidos a cada mês, até o 10º mês, quando se encerra a obrigação contratual de empréstimo.

Cabe destacar que o exemplo 3 acima não contempla os lançamentos dos benefícios decorrentes de incentivos fiscais, sobre o empréstimo subsidiado, pois, antes da vigência da Lei 11.638/2007, tais eventos não eram registrados na contabilidade, portanto, naquela época não havia orientação legal para esse procedimento. A esse respeito, o Decreto-Lei 1598, de 26 de dezembro de 1977, no artigo 19, parágrafo 3º, trata apenas das isenções e reduções de imposto.

2.3.2 Registro Contábil dos Incentivos Fiscais Após a Lei 11.638/2007

O governo do Brasil, com a intenção de promover a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais, editou a Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, com vigor a partir de 01 de janeiro de 2008, que introduziu modificações na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas). A promulgação dessa Lei mudou a forma de registro contábil dos incentivos fiscais e sua divulgação. Como medida complementar o Governo do Brasil também editou a Medida Provisória 449, em 04 de dezembro de 2008,

retificada em 12 de dezembro de 2008 e convertida na Lei 11.491, de 28 de maio de 2009, que também tratam sobre o registro contábil dos incentivos fiscais.

Em 03 de outubro de 2008 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, em conformidade com a norma internacional de contabilidade IAS (*International Accounting Standards*) – 20, recomendando sua aprovação pelas entidades reguladoras brasileiras. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis também aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 13, em 05 de dezembro de 2008, que trata da Adoção Inicial da Lei 11.638/2007 e da Medida Provisória 449/2008, cujos itens 33, 35 e 36 tratam dos procedimentos iniciais da subvenção e assistência governamentais.

A Comissão de Valores Mobiliários, em 12 de novembro de 2008, editou a Deliberação CVM 555, que aprovou e tornou obrigatório, para as companhias abertas, o Pronunciamento Técnico CPC 07. Em complemento a Comissão de Valores Mobiliários editou a Deliberação CVM 565, em 17 de dezembro de 2008 que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 13 e o tornou obrigatório, para as companhias abertas, aplicando-se aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008.

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.143, de 28 de novembro de 2008 aprovou a NBC T 19.4 - Subvenção e Assistência Governamentais, considerando que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a partir do IAS 20 do IASB (*International Accounting Standards Board*), aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 07.

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, publicou o Despacho nº 4.796, em 26 de dezembro de 2008, aprovando e tornando obrigatório entre outros o Pronunciamento Técnico CPC 07, para todas as concessionárias, permissionárias e autorizadas de energia do setor elétrico, assim como para o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Em 14 de maio de 2009 a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, através da sua Superintendência de Marcos Regulatórios – SUREG, editou o Comunicado SUREG nº 001/09, no qual determina que todas as concessionárias, permissionárias e operadoras de serviços em regime de autorização especial de transportes terrestres regulados pela ANTT deverão adotar, entre outros, o Pronunciamento Técnico CPC 07.

Cabe destacar a existência de dois órgãos governamentais de normatização que, também, têm influência na contabilidade das entidades por eles fiscalizadas: o primeiro é o Banco Central do Brasil – BACEN, que entre outras atribuições é responsável pela autorização de funcionamento e normatização das instituições financeiras e outras sociedades

correlatas, instaladas no país, e o segundo é a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão de normatização, responsável pela autorização de funcionamento e normatização das companhias de seguros privados, companhias de previdência privada e de sociedades corretoras de seguros. Como exemplo de normatização pelo BACEN e SUSEP pode-se citar a padronização do plano de contas da contabilidade das instituições por eles fiscalizadas.

A nova prática de contabilização dos incentivos fiscais no Brasil determina que o registro contábil de todas as receitas originadas desse benefício, seja efetuado em conta de resultado.

É o caso de empresas que têm incentivos fiscais na forma de subvenção para investimento, que agora devem ser lançados no resultado como receita. Para que esta receita não seja tributada pelo IR e pela CSLL, é preciso destinar a parcela do lucro correspondente a esta receita para uma conta de reserva de incentivo fiscal, criada pela nova lei. Porém, empresas que têm prejuízo contábil, mas que tem IR a pagar, poderão ter um impacto no cálculo do imposto, devido à impossibilidade de fazer a destinação prevista na lei, por não ter lucros. O tema tem gerado discussão. A limitação estaria em desacordo com o objetivo de neutralidade da MP. O fato é que, dependendo da relevância dos ajustes contábeis decorrentes da lei 11.638, os impactos tributários podem ser significativos (ANDERS, 2009, p. 3).

Conseqüentemente tal registro contábil passou a afetar o lucro líquido das empresas. Dessa forma, após a vigência da Lei 11.638/2007, os lançamentos contábeis dos incentivos fiscais, seguindo os mesmos exemplos da sessão anterior, deverão ser efetuados da seguinte forma:

Exemplo 1. Uma companhia recebeu num determinado exercício uma doação governamental no valor de R\$ 1.000,00, com finalidade de investimento, sem dispor de nenhum gasto com custeio para obtenção desse benefício, e cumpriu todas as condições estabelecidas, dentro do mesmo exercício, portanto, totalmente realizado no mesmo período.

Lançamento 1. Reconhecimento da doação recebida, no valor de R\$ 1.000,00.

DÉBITO	Ativo Disponibilidades
CRÉDITO	Receita de Incentivos Fiscais

Nesse caso, a companhia, após o registro do incentivo fiscal, apresenta um lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no valor de R\$ 11.000,00, portanto deve-se fazer o ajuste da exclusão da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição diretamente no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real, pelo valor do incentivo fiscal que é isento de impostos, ou seja, R\$ 1.000,00. Assim sendo, a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social será R\$ 10.000,00. Sobre a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calcula-se o valor dos impostos às alíquotas de 15% e 9%, respectivamente:

Lançamento 2. Reconhecimento do IRPJ devido, no valor de R\$ 1.500,00.

DÉBITO	Despesa c/Imposto de Renda
CRÉDITO	Imposto de Renda a Pagar

Lançamento 3. Reconhecimento da CSLL devida, no valor de R\$ 900,00.

DÉBITO	Despesa c/Contribuição Social
CRÉDITO	Contribuição Social a Pagar

Após os lançamentos acima, a companhia apresenta um resultado líquido de R\$ 8.600,00, $(11.000,00 - 1.500,00 - 900,00)$.

Lançamento 4. Transferência do resultado líquido do exercício, no valor de R\$ 8.600,00, para o Patrimônio Líquido.

DÉBITO	Apuração do Resultado do Exercício
CRÉDITO	Lucros Acumulados

Assim sendo, de acordo com a legislação vigente é obrigatório transferir de Lucros Acumulados a parte correspondente aos incentivos fiscais para a conta de reserva específica.

Lançamento 5. Transferência do Incentivo Fiscal para Reserva, no valor de R\$ 1.000,00.

DÉBITO	Lucros Acumulados
CRÉDITO	Reservas de Lucros Reserva de Incentivos Fiscais

Pelo exemplo citado a conta de Lucros Acumulados apresenta um saldo final de R\$ 7.600,00. Segundo a nova prática contábil no Brasil essa conta passou a ser transitória, devendo ser zerada no encerramento do exercício, ou seja, a totalidade do seu saldo deverá ser transferida para reserva de lucros (por exemplo, para a sub-conta Lucros à Disposição da AGO), até que o seu destino seja definido, por decisão da assembléia dos acionistas, mas antes cabe lembrar que devem ser efetuados os lançamentos de transferência da reserva legal, reserva estatutária e dividendos obrigatórios.

Com base no exemplo citado, a forma de contabilização dos incentivos fiscais, antes e após a vigência da Lei 11.638/2007, apresenta resultados diferentes, na demonstração do resultado do exercício, ou seja, o lucro líquido apresentado na DRE antes e após a vigência da referida lei é de R\$ 7.600,00 e de R\$ 8.600,00, respectivamente.

Portanto, percebe-se claramente que após a vigência da Lei 11.638/2007 a nova prática de registro contábil e divulgação dos incentivos fiscais causam efeito no lucro líquido das companhias que usufruem desses benefícios.

O efeito demonstrado acima instigou a uma investigação para verificar se essa mudança provocou alguma alteração na rotina dos analistas de crédito, no processo de análise das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras que usufruem incentivos fiscais.

Exemplo 2. Uma companhia é beneficiada, em um determinado exercício com redução do imposto de renda, no valor de R\$ 150,00, cujo valor total apurado, antes da dedução desse benefício seja R\$ 1.500,00, tem-se os lançamentos contábeis da seguinte forma:

Lançamento 1. Reconhecimento do IRPJ devido, no valor de R\$ 1.500,00.

DÉBITO	Despesa c/Imposto de Renda
CRÉDITO	Imposto de Renda a Pagar

Lançamento 2. Reconhecimento do incentivo fiscal, pela redução do imposto de renda, no valor de R\$ 150,00.

DÉBITO	Imposto de Renda a Pagar
CRÉDITO	Receita de Incentivos Fiscais

Lançamento 3. Transferência do incentivo fiscal para reservas, no valor de R\$ 150,00 (após a apuração do resultado).

DÉBITO	Lucros Acumulados
CRÉDITO	Reservas de Lucros Reserva de Incentivos Fiscais

Exemplo 3. Por hipótese, uma companhia recebeu em janeiro de 2008, uma subvenção governamental concedida na forma de empréstimo subsidiado, no valor de R\$ 10.000,00, com juros simples de 0,5% ao mês, totalizando os juros o valor de R\$ 500,00, para liquidação em 10 parcelas mensais iguais de R\$ 1.050,00, com vencimento da primeira no último dia útil do mês seguinte, sendo que o mercado cobra por esse mesmo empréstimo juros totais de R\$ 4.000,00. Nesse exemplo os registros contábeis serão apresentados da seguinte forma:

Lançamento 1. Reconhecimento pelo recebimento do empréstimo, conforme contrato, no valor de R\$ 10.000,00 (jan).

DÉBITO	Ativo Disponibilidades
CRÉDITO	Passivo Circulante Empréstimos e Financiamentos

Lançamento 2. Reconhecimento dos juros totais devido no contrato, no valor de R\$ 500,00 (jan).

DÉBITO	Ativo Circulante Despesas Antecipadas Juros a Vencer
CRÉDITO	Passivo Circulante Empréstimos e Financiamentos

Lançamento 3. Reconhecimento do incentivo fiscal diferido, referente aos juros subsidiados (diferença entre o valor total cobrado no mercado e o efetivamente cobrado no contrato), R\$ 3.500,00 (jan)

DÉBITO	Ativo Circulante Despesas Antecipadas Juros a Vencer
CRÉDITO	Passivo Não Circulante Receitas Diferidas Receita Diferida de Incentivos Fiscais

Lançamento 4. Registro do pagamento mensal da prestação do empréstimo, no valor de R\$ 1.050,00 (fev, mar, abr, mai, jun, jul, ago, set, out e nov).

DÉBITO	Passivo Circulante Empréstimos e Financiamentos
CRÉDITO	Ativo Disponibilidades

Lançamento 5. Reconhecimento da realização dos juros, pelo regime de competência, à razão de 1/10, no valor mensal de R\$ 400,00 (fev, mar, abr, mai, jun, jul, ago, set, out e nov).

DÉBITO	Despesas c/Juros
CRÉDITO	Despesas Antecipadas Juros a Vencer

Lançamento 6. Reconhecimento da realização do Incentivo Fiscal, pelo regime de competência, à razão de 1/10, no valor mensal de R\$ 350,00 (fev, mar, abr, mai, jun, jul, ago, set, out e nov).

DÉBITO	Passivo Não Circulante Receitas Diferidas Receita Diferida de Incentivos Fiscais
CRÉDITO	Receita de Incentivos Fiscais

Os lançamentos 4, 5 e 6 acima, serão repetidos a cada mês, até o 10º mês, quando se encerra a obrigação contratual de empréstimo.

Lançamento 7. Transferência do incentivo fiscal para reservas, no valor de R\$ 3.500,00 (após a apuração do resultado).

DÉBITO	Lucros Acumulados
CRÉDITO	Reservas de Lucros Reserva de Incentivos Fiscais

2.4 Análise de Crédito nas Instituições Financeiras

O processo de análise de crédito de uma pessoa jurídica é o resultado do exame de um grande número de documentos, informações cadastrais e setoriais, da apuração de índices econômico-financeiros sobre as demonstrações contábeis, para a tomada de decisão, na atribuição de limites de crédito, sob algum risco, de conformidade com a política de crédito do prestador.

A análise de crédito numa instituição financeira, bem como para qualquer prestador, consiste em identificar os riscos nas situações de empréstimo, evidenciar conclusões quanto à capacidade de pagamento do tomador, e fazer recomendações sobre a estrutura e o tipo de empréstimo a conceder, dentro das necessidades financeiras do solicitante e dos riscos identificados na operação (SCHRICKEL, 1997, p. 22).

Iudícibus (2007, p. 6) afirma sobre o desejo de analisar as demonstrações contábeis e, de seus relacionamentos numéricos, extraírem indicações relevantes para satisfazer interesse de ordem econômica na tomada de decisão, é tão antigo quanto à existência da contabilidade.

Os serviços de análise consistem em interpretar e analisar simultaneamente de forma global, todas as informações disponíveis de uma empresa e emitir parecer sobre a sua situação econômico-financeira. Para o desenvolvimento desse trabalho o principal instrumento são as demonstrações contábeis padronizadas, onde o analista irá avaliar a situação da empresa, pela evolução das contas e da interpretação dos índices financeiros, assim como o exame das captações e aplicações de recursos, das políticas de vendas, compras e estocagem. Para tanto, se servirá do auxílio de vários instrumentos e de seus modelos de avaliação (SILVA, 1988, p.97).

Ainda segundo Silva (1988, p.97) os serviços de análise exigem perspicácia, vasto conhecimento da contabilidade, de conjuntura econômica e mercado. O produto final desses serviços será uma importante ferramenta para a tomada de decisão, para a escolha de clientes

(para concessão de crédito), fornecedores e análise dos concorrentes, exigindo, portanto, grande responsabilidade, e que o parecer do analista seja objetivo e claro.

Morante (2007, p. XIV – XV) relaciona as evidências que justificam a análise das demonstrações financeiras, no mundo dos negócios:

- a) é útil para a tomada de decisões racionais por parte dos credores e investidores;
- b) seu grande objetivo é estudar o desempenho econômico-financeiro em períodos passados, para diagnosticar e traçar tendências futuras;
- c) é útil para tomadas de decisões contínuas;
- d) deve ser entendida dentro das possibilidades e limitações;
- e) de um lado, apresenta mais problemas que soluções; de outro, pode transformar-se em poderoso painel de controle da administração financeira;
- f) analisar as demonstrações financeiras é uma arte, porque se partindo de alguns cálculos o analista deve encaminhar-se para um diagnóstico que, para vários usuários, pode ter interpretações diferentes.

A análise das demonstrações contábeis desenvolve-se ainda mais com o surgimento dos Bancos Governamentais bastante interessados na situação econômico-financeira das empresas tomadoras de financiamentos. (MARION, 2006, p. 21).

Saporito (2005, p.22) relata que em um processo decisório para concessão de crédito de curto prazo existem fatores que são considerados e apreciados, como restrições de crédito, garantias oferecidas, reciprocidade e possibilidade de novos negócios.

Santos (2000, p. 23 - 28) classifica como elementos teóricos básicos para análise das demonstrações financeiras:

1. Padronização das demonstrações financeiras

A necessidade que as demonstrações financeiras sejam comparáveis ano a ano, portanto, vários ajustes são necessários, conforme exemplos:

- a. Elaborar demonstrações sintéticas, com o intuito de uniformizar e destacar dados importantes.
- b. Adoção de padrão monetário comum, obtendo demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante, sendo aceitável dolarizar as demonstrações financeiras.
- c. Quando necessário reclassificar contas, como transferir para o passivo descontos de duplicatas e de cambiais, para se obter melhor estimativa do patrimônio líquido real.
- d. Corrigir as depreciações subavaliadas, e provisionar perdas prováveis identificadas.
- e. Considerar no mínimo três exercícios financeiros. Como sugestão utilizar demonstrações financeiras dos últimos quatro exercícios e o último balancete disponível.

2. Análise por meio de índices financeiros

Índices financeiros são quocientes, demonstrados em valores absolutos ou percentagens, obtidos entre contas ou grupos de contas das demonstrações financeiras, cuja finalidade é auxiliar na avaliação da situação econômico-financeira da empresa analisada.

3. Análise de indicadores setoriais

Fazer a comparação dos indicadores financeiros do balanço da empresa com as médias do setor, divulgadas por várias instituições privadas, por exemplo, associações empresariais, podem trazer informações relevantes, para a compreensão da situação atual da empresa e melhor avaliar suas perspectivas futuras. Silva (2000, p. 132-133) afirma que:

Os serviços de análise consistem em interpretar e analisar de forma conjunta os dados disponíveis de uma empresa e emitir parecer sobre a situação econômico-financeira. O principal instrumento para desenvolvimento desse trabalho são os demonstrativos contábeis padronizados, de onde o analista irá avaliar a situação da empresa, por meio da evolução das contas e da interpretação dos índices financeiros, verificando os motivos das melhoras ou pioras ocorridas, bem como examinando a adequabilidade das captações e aplicações dos recursos, da eficiência das políticas de vendas, compras e estocagem. Os serviços de padronização objetivam uniformizar os demonstrativos contábeis para permitir melhor comparabilidade desses demonstrativos. A comparabilidade deve ser feita para permitir identificar a evolução dos dados de uma mesma empresa em diferentes exercícios, ou para confrontar dados de um mesmo exercício relativos a empresas diferentes, porém atuantes num mesmo segmento de atividade econômica.

Blatt (2000, p. 61) afirma que para se analisar crédito, há necessidade de um arsenal de dados que permita ao analista tomar um posicionamento firme e rápido. Esses dados, quando expostos em forma de relatório, ganham mais consistência, porque poderão ser padronizados.

Pedro e Guerreiro (2004, p. 1) sugerem a integração do modelo de árvore de decisão aos índices econômico-financeiros, para facilitar o entendimento e trazer vantagem significativa na escolha da melhor alternativa em relação à totalidade da empresa.

Schrickel (2000, p. 326-331) relaciona as informações básicas que devem constar nos mapas de análise de balanços, para fins de crédito:

1. Identificação básica da instituição: razão social, endereço, forma jurídica, dados de inscrição, data de constituição, informações sobre sucessão, se for o caso, e continuidade no setor de atividade.

2. Objeto social: atividade principal, setor econômico a que pertence, classificação no *ranking* de revistas especializadas, fábricas e filiais (endereços).

3. Controle acionário: capital social (subscrito, integralizado, autorizado), capital aberto ou fechado, capital nacional ou estrangeiro (controle), acionistas (nome, valor e porcentagem sobre o capital), porcentagem de ações ordinárias (capital votante), porcentagem

de ações preferenciais. Se os acionistas majoritários (sobre o capital votante) forem pessoas jurídicas, aprofundar a investigação, para detectar a formação de eventual grupo econômico.

4. Administração: Diretores e gerentes, tempo de empresa, idade, formação acadêmica e especialização, estágios no país e no exterior, experiência profissional, empregos anteriores, principal executivo da empresa, principal contato com o banco, características pessoais, preferências, passatempos, *hobbies* e desgostos, tipo de gerência (*one man show style*, colegiado, comitê, profissional x familiar), autonomia de decisões (local x matriz, controlador, no país ou no exterior). Se empresas familiares, linha de sucessão, idade dos filhos e tempo de empresa, formação acadêmica e experiência, como e quando ocorrerá a sucessão, e os efeitos sobre o controle acionário e administração (irmãos, primos, cunhados e outros).

5. Controles gerenciais: Data do encerramento do exercício social e suas últimas alterações, auditores externos, frequência dos balancetes, suporte de meios informatizados (tipos, extensão e áreas atendidas), função *controller* (controladoria), orçamento e projeções, controles em áreas mercadológicas e produtivas, definição de “mercado-alvo”.

6. Vendas/Clientes (riscos de demanda e cobrança): Principais clientes e percentagem no faturamento, empresas coligadas, concentrações regionais e percentagem, exportações (clientes, países, forma de vendas, prazos), vantagens competitivas: sistema de vendas (varejistas, atacadistas ou distribuição própria), filiais, armazéns, pontos de distribuição, clientes do setor privado e do setor público (pagamentos), cláusulas de correção de dívidas de vendas para o setor estatal, vendas à vista e a prazo, prazos concedidos, política de concessão de crédito, descontos e abatimentos, forma e política de cobrança, “momento” econômico (oferta x demanda, mercado comprador ou vendedor), política de vendas (agressividade, ganhos de mercado, maximização de lucros), vendas brutas e vendas líquidas (com e sem impostos – IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, devoluções e abatimentos), política de reajuste de preços, controle de preços pelo governo, sistema ou metodologia de formação de preços “cartéis”, política de transferência de contas incobráveis para a provisão para devedores duvidosos, capitalização dos compradores, crises regionais ou localizadas geograficamente com relação a compradores (intempéries, catástrofes, concordatas, falências), alterações da legislação e/ou dos bancos quanto à colocação dos produtos no mercado ou financiamento dos compradores.

7. Produtos/Ativos Fixos (riscos de produção): Detalhamento de matérias-primas, produtos em elaboração e produtos acabados, principais produtos e percentagem no faturamento, margem bruta e líquida nas diferentes linhas de produtos, sazonalidade de matérias-primas e produtos acabados, produtos em série ou especializados sob encomenda, pedidos em carteira (previsão de vendas), grau de deterioração x velocidade de produção e vendas, obsolescência e produtos invendáveis, vendas para o mercado interno e externo (quantidades), controle de estoques (política de estoques e suprimentos), estoques como “investimento financeiro alternativo” x custo financeiro (especulação), ritmo de produção (turnos de trabalho), seguros, detalhamento de terrenos e edifícios, máquinas e equipamentos, veículos, móveis e utensílios e instalações, taxas de depreciação utilizadas, idade e eficiência dos equipamentos, capacidade produtiva (nominal e utilizada, capacidade ociosa), problemas na linha de produção de componentes críticos dos bens para venda (gargalos), produção em série x sob encomenda (capacidade de atendimento), fornecedores de máquinas e equipamentos (prazos de entrega e condições), fontes de financiamento para aquisição de ativos fixos, importação de equipamentos e obtenção de prazos diretamente dos fornecedores (autorização para importação e impostos), avaliação de ativos fixos (subavaliação contábil x preços de mercado ou de reposição), existência de ativos fixos “não produtivos” no imobilizado, localização e espécie de ativos “não produtivos” ou alheios ao ciclo operacional, *leasing* de equipamentos e operações de *leaseback*, seguros (tipos de cobertura, valores e vencimento), relações trabalhistas (mão-de-obra, sindicalismo, épocas de dissídio coletivo, greves e efeitos sobre custos), experiência histórica.

8. Compras/Fornecedores: Principais fornecedores e percentagens das compras, empresas coligadas, fornecedores do setor privado x setor público, localização geográfica e diversificação de fornecedores (flexibilidade para obtenção de matérias-primas, prazos obtidos dos fornecedores), disponibilidade de matérias-primas x fluxo de fornecimento, tendência de preços, fornecedores nacionais x importação (prazos para obtenção de matérias-primas do exterior, autorização para importação e impostos), forma e prazos de pagamento das importações (política cambial x política de preços internos).

9. Fontes de Financiamento: Principais bancos da empresa (limites de crédito aprovados), prazo do relacionamento com os principais bancos, tipos de negócios concentrados em cada banco, posto de serviço, política de endividamento da empresa (curto prazo x longo prazo), desconto de duplicatas, financiamentos bancários x adiantamentos de clientes x financiamento por fornecedores, desmembramento e detalhes do endividamento a curto e a longo prazo (vencimento e condições, taxas e garantias), empréstimos com caução

de duplicatas (percentagem de duplicatas a receber já comprometidas com empréstimos e capacidade de comprometer títulos em novos empréstimos), empréstimos com penhor mercantil (tipo de produto penhorado e viabilidade de execução de garantias), empréstimos com aval de diretores, avalistas x acionistas, capacidade de pagamento dos avalistas, relação de bens, empréstimos com garantia de outras empresas (tipo e “saúde” das garantias), análise das empresas garantidoras, empréstimos com garantias bancárias (disponibilidade futura de garantias similares), empréstimos em moeda estrangeira (existência de *hedge* direto ou operacional), política cambial x encargos financeiros x margem operacional, *leasing* (valores compromissados a pagar, por mês/ano, vencimento, valor residual, opção final).

10. Garantias Prestadas: Avais, fianças e cartas de garantia outorgados a terceiros, duplicatas, títulos e bens penhorados a terceiros (finalidade, beneficiários, prazos e avaliação de terceiros).

11. Garantias para a Operação de Empréstimo em Análise: Tipo, características e existência (viabilidade de cumprir), legalidade, formalização jurídica, viabilidade de entrega e manutenção futura da quantidade e qualidade das garantias pactuadas, seguro das garantias e exequibilidade (execução, bens fungíveis, factibilidade).

Pelo acima exposto vê-se que o analista deve ter profundos conhecimentos em diversas áreas e possuir experiência de muitos anos para exercer essa atividade.

Silva (2001, p. 31) define que no sentido genérico analista é qualquer profissional que desenvolve análise de uma empresa.

Atualmente, o mundo globalizado, requer informações rápidas e precisas, e esta realidade pressiona as empresas para cada vez mais trabalharem com a utilização de tecnologias de ponta, visando a sua permanência no mercado, no mínimo em igualdade de condições com a concorrência. Dentro desta realidade existem sistemas especialistas, dotados de inteligência artificial, com o propósito de auxiliar na tomada de decisão, a partir da entrada de dados, de conformidade com a política da empresa, esses sistemas “pensam” como humanos, fazem cálculos, manipulam dados e apresentam respostas rápidas, cujos resultados podem ser aplicados nas mais diversas áreas do conhecimento. Os analistas de crédito das instituições financeiras fazem uso desse recurso, na análise das demonstrações contábeis das empresas, tendo em vista o grande número de relatórios que compõe o processo de análise.

Para a elaboração da análise das demonstrações contábeis existe um grande número de índices econômico-financeiros, cuja utilização dependerá do objetivo que se pretende atingir. Quando da análise das demonstrações contábeis, para fins de concessão de crédito, também,

são utilizados vários índices, conforme apresentados por Iudícibus (2007, p. 170-175), dos quais se transcrevem abaixo os seguintes:

Índices Econômico-Financeiros

A- Estrutura de Capital

1. Participação de Capital de Terceiros

$$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

2. Composição do Endividamento

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$$

3. Imobilização do Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

4. Imobilização de Recursos Não Correntes

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido - Exigível a Longo Prazo}}$$

B- Liquidez

1. Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

2. Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3. Liquidez Seca

$$\frac{\text{Disponível} + \text{Duplicatas a Receber} + \text{Outros Ativos} > \text{Liquidez}}{\text{Passivo Circulante}}$$

C – Rentabilidade

1. Giro do Ativo Médio

$$\frac{\text{Vendas Brutas}}{\text{Ativo Total Médio}}$$

2. Rentabilidade do Ativo

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total Médio}}$$

3. Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$$

4. Margem Operacional

$$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Vendas Brutas}}$$

5. Margem Líquida

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Brutas}}$$

6. Retorno sobre Investimento

$$\frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Ativo Total Médio}}$$

7. Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio

$$\frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$$

8. Margem Bruta

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Vendas Brutas}}$$

Índices de prazos médios de balanços

Ciclo Financeiro

1. Prazo Médio de Recebimento de Vendas

$$\frac{\text{Duplicatas a Receber} \times 360}{\text{Vendas Brutas}}$$

2. Prazo Médio de Renovação de Estoques

$$\frac{\text{Estoque} \times 360}{\text{Custo das Mercadorias Vendidas}}$$

Outros índices financeiros, utilizados na análise das demonstrações contábeis, segundo Brigham e Ehrhardt (2006, p. 90):

1. Administração da Dívida

$$\frac{\text{Dívida Total}}{\text{Total do Ativo}}$$

2. Cobertura de Juros

$$\frac{\text{Lucro Antes de Juros e Imposto de Renda (LAJIR)}}{\text{Despesas de Juros}}$$

3. Capacidade Básica de Geração de Lucro (CBGL)

$$\frac{\text{Lucro Antes de Juros e Imposto de Renda (LAJIR)}}{\text{Total do Ativo}}$$

4. Retorno sobre Ativos Totais (ROA)

$$\frac{\text{Lucro Líquido Disponível aos Acionistas Ordinários}}{\text{Total do Ativo}}$$

5. Retorno sobre o Patrimônio Líquido dos Acionistas Ordinários (ROE)

$$\frac{\text{Lucro Líquido Disponível aos Acionistas Ordinários}}{\text{Patrimônio Líquido Acionistas Ordinários}}$$

6. Preço (Valor de Mercado) e Lucro por Ação

$$\frac{\text{Preço por Ação}}{\text{Lucro por Ação}}$$

7. Preço (Valor de Mercado) e Fluxo de Caixa

$$\frac{\text{Preço por Ação}}{\text{Fluxo de Caixa por Ação}}$$

8. Valor de Mercado e Valor de Livro

$$\frac{\text{Preço de Mercado por Ação}}{\text{Valor de Livro por Ação}}$$

A análise vertical e a análise horizontal das demonstrações contábeis, também fornecem informações relevantes para o processo de tomada de decisão.

A análise vertical é aplicada individualmente em cada relatório das demonstrações contábeis de um mesmo período e consiste na apuração da relação percentual existente entre os itens do relatório e o seu total, de modo que depois de efetuada todas as relações, a somatória será 100%. Como exemplo de análise vertical dos bens e direitos componentes do Ativo, no Balanço Patrimonial apura-se a relação percentual de cada item em relação ao total do Ativo. Da mesma forma, aplica-se o mesmo princípio para a análise vertical do Passivo.

Quanto à análise vertical da demonstração de resultado, apura-se a relação percentual pelo método dedutivo, ou seja, calcula-se a relação existente entre cada item com relação à Receita Líquida.

Após a preparação da análise vertical individual, de dois ou mais períodos, pode-se extrair informações comparativas importantes de itens semelhantes entre as demonstrações contábeis.

A análise horizontal, diferentemente da análise vertical, consiste na apuração da evolução individual dos itens componentes das demonstrações contábeis, de dois ou mais períodos, atribuindo-se ao primeiro período um índice de base 100. A análise horizontal serve de complemento para explicar alguns resultados obtidos na análise vertical. Cabe destacar a importância da análise horizontal, que possibilita a comparação dos números, em contas da mesma natureza, ao longo de vários exercícios, e dessa forma nos leva a identificação de tendências.

Tendo em vista a alteração na forma de registro contábil dos incentivos fiscais, ressalte-se que existe a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis anteriores a 2008, para fins de análise.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipo e Método de Pesquisa

Este estudo classifica-se, quanto ao tipo, como exploratório e descritivo, pois se pretenderam buscar maiores conhecimentos sobre a variável do estudo, incentivos fiscais, com descrição dos resultados obtidos nas análises dos dados pesquisados.

A pesquisa exploratória é realizada sobre um problema ou questão de pesquisa quando há poucos ou nenhum estudo anterior em que possamos buscar informações sobre a questão ou problema. O objetivo desse tipo de estudo é procurar padrões, idéias e hipóteses, em vez de testar ou confirmar uma hipótese (COLLIS; HUSSEY, 2005, p. 24).

A pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los. Procura descobrir a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características, colhendo dados ou fatos da própria realidade (CERVO; BERVIAN, 2002, p. 66-68).

Quanto ao método, classifica-se como qualitativo:

O método qualitativo é mais subjetivo e envolve examinar e refletir as percepções para obter um entendimento de atividades sociais e humanas. O aumento do uso de metodologias mistas em estudos de pesquisa e a maior flexibilidade em métodos de coleta de dados significam que você pode ter coletado dados qualitativos e quantitativos. Mesmo adotando um método positivista, você pode ter coletado dados qualitativos para fornecer *insight* aos dados numéricos. Nesse caso, você pode não ter objeções filosóficas para tentar quantificar dados qualitativos (COLLIS; HUSSEY, 2005, p. 26- 239).

3.2 População e Amostra

A população consistiu de analistas de crédito das instituições financeiras, para opinarem sobre as companhias abertas brasileiras que usufruem de incentivos fiscais.

A amostra foi composta pela parcela desses profissionais, da região da Capital do Estado de São Paulo, que analisaram demonstrações contábeis de companhias abertas brasileiras contempladas com incentivos fiscais, antes e após a vigência da Lei 11.638/2007.

3.3 Procedimentos de Coleta de dados

A coleta de dados foi efetuada por meio de entrevistas semi-estruturadas, com roteiro previamente preparado, que serviu de eixo orientador, para assegurar que os entrevistados respondessem às mesmas questões. As entrevistas foram direcionadas exclusivamente aos

analistas de crédito das instituições financeiras, por tratar-se de pessoas que estão envolvidas diariamente na análise de demonstrações contábeis, para fins de concessão de crédito.

Foram feitos 12 (doze) convites para entrevistas, com a promessa de sigilo das informações pessoais e das instituições, sendo realizadas 7 (sete), junto aos analistas de crédito das instituições financeiras, cujo patrimônio líquido total corresponde a 75,03% do patrimônio líquido total das 50 (cinquenta) maiores instituições financeiras do Brasil, segundo a revista Exame Melhores e Maiores de 2009.

Transcreve-se abaixo o roteiro utilizado para a realização das entrevistas:

ROTEIRO DE ENTREVISTAS APLICADO AOS ANALISTAS DE CRÉDITO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

PERFIL PROFISSIONAL DO ENTREVISTADO

Sua Formação Acadêmica/Curso:

Idade:

Tempo em que atua na atual empresa como analista de crédito (anos):

Tempo total de experiência profissional (anos):

1. Quais eram os procedimentos adotados no processo de análise das demonstrações contábeis, das empresas beneficiadas com incentivos fiscais, antes da Lei 11.638/2007. E após quais são?
2. De acordo com a sua percepção: a forma de registro e divulgação dos incentivos fiscais provocou alguma alteração no processo de análise das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras beneficiadas, após o advento da Lei 11.638/2007? Justifique a sua resposta.
3. No seu trabalho de análise das demonstrações contábeis, existe um ou mais índices aplicados exclusivamente para as empresas beneficiadas com incentivos fiscais?
4. A mudança na forma de contabilização e divulgação dos incentivos fiscais nas demonstrações contábeis facilitou o trabalho de análise? Justifique a sua resposta.
5. Qual o(s) índice(s) mais importante (s) para o desenvolvimento do seu trabalho de análise das demonstrações contábeis?
6. Existe algo que poderia ser melhorado nas demonstrações contábeis, quanto aos incentivos fiscais?
7. Antes do advento da Lei 11.638/2007, existia alguma dificuldade no processo de análise das demonstrações contábeis, das empresas beneficiadas com incentivos fiscais, que foi sanada? Justifique a sua resposta.
8. O trabalho de análise das demonstrações contábeis, das empresas com benefícios fiscais, antes da Lei 11.638/2007, era diferenciado do trabalho de análise das demais empresas, sem tais benefícios?

9. O trabalho de análise das demonstrações contábeis, das empresas com benefícios fiscais, após a Lei 11.638/2007, é diferenciado do trabalho de análise das demais empresas, sem tais benefícios?
10. Os resultados obtidos na análise das demonstrações contábeis, das empresas com incentivos fiscais, antes da Lei 11.638/2007, traziam alguma vantagem competitiva, em relação à concorrência, desprovida de benefícios? Justifique a sua resposta.
11. Em sua opinião os resultados obtidos na análise das demonstrações contábeis, das empresas com incentivos fiscais, após a Lei 11.638/2007, trazem alguma vantagem competitiva, em relação à concorrência, desprovida de benefícios? Justifique a sua resposta.
12. Quando da análise das demonstrações contábeis, das empresas com incentivos fiscais, antes da Lei 11.638/2007, as mesmas apresentavam resultados semelhantes nos índices apurados, em relação à concorrência, também beneficiada com incentivos fiscais?
13. Quando da análise das demonstrações contábeis, das empresas com incentivos fiscais, após a Lei 11.638/2007, as mesmas apresentam resultados semelhantes nos índices apurados, em relação à concorrência, também beneficiada com incentivos fiscais?
14. Para analisar as demonstrações contábeis, das empresas beneficiadas com incentivos fiscais, antes da Lei 11.638/2007, existia a necessidade de algum ajuste prévio nos relatórios? Em caso positivo justificar a sua resposta.
15. Para analisar as demonstrações contábeis, das empresas beneficiadas com incentivos fiscais, após a Lei 11.638/2007, existe a necessidade de algum ajuste prévio nos relatórios? Em caso positivo justificar a sua resposta.
16. Das empresas analisadas, com benefícios fiscais, antes da Lei 11.638/2007, o (a) Sr (a) pode relacionar, em ordem decrescente, as 5 (cinco) principais atividades econômicas, região geográfica e tipo de incentivo fiscal?
17. Das empresas analisadas, com benefícios fiscais, após a Lei 11.638/2007, o (a) Sr (a) pode relacionar, em ordem decrescente, as 5 (cinco) principais atividades econômicas, região geográfica e tipo de incentivo fiscal?

3.4 Procedimentos de Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados consistiu da análise de conteúdo das entrevistas promovidas junto aos analistas de crédito de instituições financeiras e, finalmente, com a análise descritiva dos resultados.

Bardin (2006, p. 95) orienta que os dados em bruto são tratados de maneira a serem significativos (falantes) e válidos. O analista, tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas. Por outro lado, os resultados obtidos, a confrontação sistemática com o material e o tipo de inferências

alcançadas podem servir de base a outra análise disposta em torno de novas dimensões teóricas, ou praticada graças a técnicas diferentes.

Este estudo trata de uma situação onde se investigou os procedimentos dos analistas de crédito das instituições financeiras, no processo de análise das demonstrações contábeis, das companhias abertas brasileiras, que usufruem de incentivos fiscais, em dois momentos diferentes: antes e após a vigência da Lei 11.638/2007.

O Quadro 18 resume a correspondência entre os objetivos específicos e as questões respectivas que os satisfazem.

Quadro 1 – Correspondência entre os objetivos específicos e as questões formuladas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	QUESTÕES RESPONDENTES
a. Identificar quais eram os procedimentos aplicados no processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras, quando analisavam demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras, com benefícios de incentivos fiscais, antes da Lei 11.638/2007.	1, 3, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16
b. Identificar quais são os procedimentos aplicados no processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras, quando analisam demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras, com benefícios de incentivos fiscais, após a Lei 11.638/2007.	1, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 13, 15, 17
c. Identificar eventuais alterações nos procedimentos do processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras, quando da análise das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras que usufruem de incentivos fiscais, em decorrência da Lei 11.638/2007.	1, 2, 7

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Perfil da Amostra

A Tabela 4 demonstra o perfil dos analistas de crédito respondentes.

Tabela 4: Perfil dos respondentes das entrevistas, quanto à idade, grau de instrução, tempo de experiência profissional e sexo

ENTREVISTADO	IDADE	CURSO SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EMPRESA (ANOS)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TOTAL (ANOS)	SEXO
1	50	Sim	Sim	9	25	M
2	32	Sim	Sim	6	17	M
3	46	Sim	Não	22	25	M
4	39	Sim	Não	12	14	F
5	42	Sim	Sim	8	22	F
6	45	Sim	Sim	13	25	F
7	32	Sim	Não	8	12	F

Percebe-se pela Tabela 4 que os analistas de crédito das instituições financeiras respondentes das entrevistas têm idade entre 32 e 50 anos, com a média de idade de 41 anos, todos com curso superior e 57% possuem pós-graduação, com experiência profissional na empresa atual em média de 11 anos e 20 anos de experiência profissional total, e a maioria pertence ao sexo feminino.

4.2 Análise dos Resultados

Transcreve-se abaixo as respostas obtidas dos analistas de crédito das instituições financeiras, cada qual em quadro próprio para fins de análise de conteúdo:

Quadro 2 – Entrevistas – Respostas Questão 1

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Como não transitava no resultado, a gente tentava determinar qual foi esse ganho gerado no exercício, por exemplo, para tentar reverter então analiticamente a gente tentava agregar esse ganho ao resultado final, essa que era a ideia, a gente acaba ajustando a geração de caixa por conta disso, porque se lançavam todas as despesas lá e não as receitas correspondentes que eram subsídios, tentava-se reverter essa parcela, era difícil, essa informação tinha que ser estimada, eu ficava dependendo da evolução da conta. Antes fazia um ajuste manual, hoje não precisa porque o dado está no resultado e a nota está abrindo com este valor.

Entrevistado 2. Na prática a gente não promoveu muitas alterações no processo de risco, face ao que a gente já vinha fazendo com a alteração da legislação, o que a gente faz na verdade, quando a gente recebe a contabilidade a gente faz alguns ajustes para que ela se enquadre no nosso padrão de análise de risco quando necessário, para fazer algum ajuste quando está dependendo da forma como foi feito o lançamento, de como foi esse benefício fiscal muitas vezes, a gente faz alguns ajustes, uma tendência mais conservadora muitas vezes, na prática hoje não houve ainda nesse processo, nesse primeiro momento que a gente está tendo após a entrada em vigor da Lei, alterações profundas ou significativas no nosso processo, ele praticamente manteve-se o mesmo até o presente momento, não houve alteração, o ajuste é feito ocasionalmente, quando a empresa tivesse um valor muito significativo, quando a empresa tivesse algum ajuste contábil de um benefício fiscal que trouxesse uma divergência, uma alteração muito significativa, influência muito grande no resultado da empresa ou na situação patrimonial ou alguma outra situação de resultado dela, aí a gente buscava entender o que estava acontecendo para esses casos específicos e tentar fazer o ajuste quando necessário, mas via de regra na verdade não se entra muito no mérito de reclassificação dos benefícios fiscais na nossa modelagem, tirando casos parcialmente de valores muito significativos que realmente, ou muitas vezes revertia situações de prejuízo, de patrimônio líquido negativo aí pode ser necessário o ajuste, mas são casos particulares, via de regra as empresas que vem bem que já tem um relacionamento comum que a gente já conhece a evolução da contabilidade ao longo do tempo, via de regra a gente não entrava em maiores ajustes não.

Entrevistado 3. Nós sempre quando trabalhávamos com empresas com benefícios fiscais que não necessariamente ficavam claros no demonstrativo de resultado nós lançávamos para dentro do demonstrativo de resultado, justifico porque: a nossa visão sempre é o caixa da empresa, isso é geração de caixa, a partir daí eu tenho que calcular inclusive comparativamente o que gera de valor ou o EBITDA que seja da empresa considerando esse incentivo, se não tivesse esse incentivo entendemos que seria uma distorção, portanto antes mesmo da Lei 11.638/2007 nós já lançávamos, fazíamos ajuste, e após mantivemos porque veio de encontro ao que reza a Lei, não houve nenhuma alteração.

Continua

Quadro 2 – Entrevistas - Questão 1 - Continuação

Entrevistado 4. Tanto antes como agora a gente vê a relevância em relação ao Patrimônio Líquido, agora como entra no demonstrativo, a relevância também frente ao resultado naquele período, aí dependendo da relevância a gente vai um pouquinho além, vê a origem desse benefício, a continuidade desse benefício, o que representaria se deixasse de existir esse benefício para a empresa.

Entrevistado 5. Não havia nenhum procedimento diferenciado das demais empresas, a metodologia era a mesma, isso é ponderado no aspecto quando o analista vai olhar o balanço, ele vai olhar com o mesmo olhar crítico de uma empresa normal, e aí a gente vê qual que é o impacto que o incentivo fiscal tem no resultado da empresa, tanto no ganho operacional como no resultado final, a gente via qual que era a dependência que a empresa tinha do incentivo fiscal, quanto tempo que o incentivo tinha de prazo para terminar ou não, e se havia alguma possibilidade de ser renovado, para ver se ela perdesse esse incentivo qual seria o impacto na continuidade dela, isso era observado no texto dos mapas de análise, fazia-se referência ao fato de ter incentivo e qual era o tipo de incentivo e se esse incentivo tinha relevância ou não no resultado da empresa e na continuidade dela.

Entrevistado 6. O procedimento de análise é o mesmo, o que é o nosso procedimento de análise, entre outras coisas é a análise dos balanços da empresa, a análise econômico-financeira dos balanços da empresa, a gente já fazia isso antes e continua fazendo depois da nova Lei, um dos principais instrumentos da análise de crédito, eu diria que o principal é o balanço e o impacto do incentivo fiscal você tem no balanço da empresa.

Entrevistado 7. Os procedimentos de análise tanto antes como depois da Lei são os mesmos, diferindo apenas do ajuste dos incentivos fiscais, que era feito em forma de nota nos mapas de análise, antes da alteração legal, e após como aparece na DRE nenhum ajuste é necessário.

Quadro 3 – Entrevistas – Respostas Questão 2

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Com certeza provocou, porque é isso que eu falei, além de facilitar esse ajuste, esse ganho, que eles teriam a gente não precisa mais fazer este ajuste manual e também muitas vezes passava despercebido. Às vezes você não tinha informação, dependendo do grau de abertura do balanço, você passava batido nessa informação, que era relevante para análise. Hoje não, com a nova Lei você consegue ver esse valor facilmente.

Entrevistado 2. Não percebi muita coisa não, a gente não viu tanto nos demonstrativos contábeis que nos foram apresentados ao longo desse ano como nos resultados que as empresas apresentaram os próprios resultados das nossas avaliações. A gente não percebeu uma mudança significativa tanto em termos do que nos é apresentado como em termos do nosso resultado final, após a análise dos dados na grande maioria.

Entrevistado 3. Internamente eu diria que não, porque como eu te disse nós já tínhamos essa visão, agora eu reconheço que outros colegas não tinham essa visão, e começaram há partilhar um pouco mais, então eu diria que para efeito de mercado acho que o mercado está valorizando mais essas empresas, ou pelo menos uma parte do mercado, nós não, já tínhamos isso considerado como valor e “maquiávamos” dentro do balanço da empresa.

Entrevistado 4. Não, a avaliação é feita pelo valor do benefício fiscal em relação ao faturamento, frente ao Patrimônio Líquido, e através das informações auditadas.

Entrevistado 5. O que eu posso dizer é que melhorou, porque antes havia a dificuldade de identificar o incentivo fiscal e o impacto que ele causava no resultado da empresa, dificultava a gente de mensurar o impacto do resultado financeiro no ganho operacional dela e se, por exemplo, ela era uma empresa competitiva só por causa do incentivo ou não.

Entrevistado 6. Não tenho como lhe responder.

Entrevistado 7. É que agora ficou mais transparente, não sendo mais necessária a coleta de informações adicionais sobre os incentivos, facilitando assim o processo de análise.

Quadro 4 – Entrevistas – Respostas Questão 3

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Não só para este tipo não, mas a gente consegue ajustar alguns índices porque a gente trabalha muito com o EBIDA no mercado, então eu reverto isso para ajustar o EBIDA da empresa e aí usamos os índices baseados no EBIDA, mas para todas, todas têm o EBIDA, tm os mesmos índices, eu acabo agregando esse ganho no EBIDA

Entrevistado 2. Não temos.

Entrevistado 3. Não, os índices não são exclusivamente para elas, mas os índices que nós utilizamos basicamente EBITDA sobre geração financeira, EBITDA sobre endividamento total, a própria alavancagem, todos esses índices eles são impactados quando se faz esse ajuste.

Entrevistado 4. Não, nossos indicadores econômicos têm uma forma padrão, tais como: estrutura de capital, liquidez, etc.

Entrevistado 5. Não, são utilizados os mesmos índices para todas as empresas analisadas.

Entrevistado 6. Não existe.

Entrevistado 7. Não é aplicado nenhum índice em especial para as empresas com benefícios fiscais.

Quadro 5 – Entrevistas – Respostas Questão 4

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Como eu falei já facilitou, a gente pula aquela etapa do ajuste manual, determinar o valor ou estimar o valor, às vezes era difícil na prática, porque misturavam valores.

Entrevistado 2. Eu não vejo como uma simplificação, altera um pouco os procedimentos é claro, mas não que simplifique ou que da mesma forma complique, o princípio acaba sendo o mesmo, quando a gente pega uma contabilidade em que o maior resultado, a maior influência ou no resultado ou na situação patrimonial da empresa que era antigamente decorre de incentivos fiscais, a gente tem que investigar o porquê disso, entender isso para o resultado da empresa, para ver se a empresa depende de incentivo fiscal para sobreviver, isso é uma coisa que a gente tem que filtrar, o que a gente busca na verdade filtrar é isso, mas não que o trouxe maiores dificuldades ou facilidades no processo de análise, eu não vejo dessa forma não.

Entrevistado 3. Facilitou porque antes era sempre um cálculo que nós fazíamos, isso é agora algo mais preciso, algo auditado, sem dúvida facilitou.

Entrevistado 4. Eu entendo que toda essa mudança, não só dos benefícios fiscais, no geral, em função dessa nova Lei, que houve uma melhoria, a gente está indo um pouquinho mais além, tentando mostrar o que realmente está acontecendo na empresa e o que está afetando.

Entrevistado 5. Sim, como eu havia mencionado na questão 2, facilitou a identificação dos incentivos fiscais.

Entrevistado 6. Para mim não teve impacto nenhum.

Entrevistado 7. Facilitou porque agora está mais claro, antes tínhamos que estar procurando informações sobre os incentivos nas notas explicativas.

Quadro 6 – Entrevistas – Respostas Questão 5

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Não tem um índice mais importante, mas a gente trabalha muito com os mais famosos, liquidez, condições de solvência, estrutura de capital e principalmente a relação de geração de caixa, dívida líquida, capacidade de geração de caixa, fluxo de endividamento, e por isso que o subsídio entrando da geração de caixa é importante.

Entrevistado 2. Os índices são aquela velha história, isso é coisa que a gente vem na verdade até da faculdade, um índice por si só não resolve nada, você só passa a dar valor aos índices eles só passam a ser significantes quando você consegue enxergar a todos e abrangentes no contexto da situação da empresa para aquele caso, então todos eles vão ter uma relevância. Eu nunca vejo se ela tem um índice de endividamento, participação no capital de terceiros negativo, mas ela tem uma liquidez boa isso para mim é bom, não necessariamente, vai depender do porte da empresa, a gente nunca vai conseguir ver os índices isoladamente, na verdade a gente acaba vendo praticamente todos, o nosso processo de análise hoje ele conta mais ou menos com os principais assim que a gente mais quotidianamente algo em torno de quinze a vinte, dependendo do porte da empresa eu acabo vendo o contexto deles como um todo, onde vai entrar tudo, a parte de estrutura de capital, onde vão entrar inclusive a parte de ciclo operacional da empresa, liquidez, endividamento, tudo, é o pacote, para nós na verdade não faz sentido eu ver um índice ou dois ou três ou cinco isoladamente, eu tenho que ver o contexto de todos, para que eu possa estar mitigando o risco daquela empresa, porque nós, uma instituição financeira, é avançar o máximo que a gente pode dentro do risco daquela empresa, então eu não posso basear a minha decisão em quatro ou cinco índices por mais que eles sejam até relevantes, mas ele pode ter dois trejeitos que a princípio eu descartaria, mas estão me dando sinais de que pode estar influenciando no futuro o resultado desses cinco principais, então a nossa análise acaba não se restringindo a alguns índices, ela acaba sendo mais abrangente englobando praticamente a maioria dos reconhecidos no mercado.

Entrevistado 3. Nós trabalhamos aqui no banco com dois tipos de índices que seriam de estrutura e de *performance*, de estrutura a gente considera muito o índice de liquidez e o índice de alavancagem, agora os de *performance* que são índices mais livres trabalhamos muito por endividamento bancário por EBITDA, EBITDA por despesa financeira, são os índices que mais nós usamos, e usamos também aquele índice referente a EBITDA sobre serviço de dívida que aí engloba também o caso de amortização de parcela de longo prazo da empresa.

Entrevistado 4. Na verdade os mais importantes são aqueles padrões, mas eu entendo que os mais importantes são endividamento oneroso, estrutura de capital e liquidez corrente, a parte de retorno acredito que o mais importante é pelo faturamento.

Entrevistado 5. A evolução do faturamento, a margem EBIT, o fluxo de caixa gerado na atividade operacional, aqueles índices de capital de giro, imobilização do patrimônio líquido, rentabilidade.

Continua

Quadro 6 – Entrevistas – Respostas Questão 5 - Continuação

Entrevistado 6. Os índices que a gente usa são os índices conhecidos econômico-financeiros, eu tenho uma lista deles, sendo os mais relevantes EBITDA, margem de EBITDA, evolução da margem de EBITDA, dívida líquida sobre EBITDA, índice de liquidez corrente, índice de liquidez geral, índices de alavancagem tanto financeira como operacional, evolução do capital de giro próprio, giro de estoque, giro de duplicatas a receber, prazo médio de pagamento de fornecedor, prazo médio de recebimento.

Entrevistado 7. Os índices mais importantes são os de rentabilidade e estrutura de capital.

Quadro 7 – Entrevistas – Respostas Questão 6

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Eu não me aprofundei muito no assunto ainda, mas com certeza eu acredito que sempre há como melhorar, eu estava olhando um caso que eu achei a nota pobre, poderia ser aberto mais detalhe, eu acho que dá para melhorar muito principalmente em termos de notas explicativas, dá para evoluir, maiores detalhes sobre os incentivos talvez seja interessante.

Entrevistado 2. O maior complicador na verdade é a simplificação, quando se fala em tributos e mais na parte de incentivos fiscais a simplificação do entendimento é o que eu acho que seria mais importante nesse momento, porque mesmo aqui dentro muitas vezes e mesmo quando são contatados colegas de fora você vê o tratamento que é feito, mas no meu entendimento esse tratamento que está sendo feito não pode, mas tem uma Lei ali que permite, não mas uma empresa que fez assim foi autuada, mas eu conheço outra que foi, fez auditoria, foi auditada pela Receita e não teve problema, isso é certo ou não é certo, essa empresa tem ou não tem, pode ou não pode, esse é que eu vejo como o maior problema, às vezes você vê resultados muitos grandes que você tem dúvida se aquilo realmente é uma coisa que é possível ou não, esse é o maior problema clareza.

Entrevistado 3. Eu entendo só que os incentivos fiscais precisam ficar bem claro quanto ao prazo de duração dos mesmos, até quando a empresa pode usufruir desses incentivos fiscais, e se existe algum motivo que de repente a empresa deixe de utilizar esses incentivos fiscais, isso não é claro nas demonstrações financeiras, precisaria entrar em nota, normalmente não são informações padronizadas, depende muito de como a empresa lança, dificilmente ela quantifica o ganho desses incentivos fiscais, às vezes ela comenta só que há incentivos fiscais referente a determinado plano, que há incentivos fiscais referente às vezes até com prazo de utilização, mas não fala em montante, não fala em acréscimo propriamente dito, quanto percentualmente que ela usufrui, o que significa propriamente o benefício fiscal, ou seja, ela precisaria quantificar o ganho, dar um pouco a fórmula de como se ocorre esse benefício fiscal, no caso por exemplo do ICMS, às vezes ele é diferido a longo prazo, às vezes ele já entra e rebate na própria geração, nenhuma empresa comenta como isso ocorre, não sei se é dado ao medo, dado a própria restrição do governo, por vezes eu ouvi falar que o governo não gosta que se comenta muito sobre os benefícios fiscais, mas o fato é que a empresa não abre muito o que significa esse benefício, o quanto que se deixa de arrecadar.

Entrevistado 4. O importante é que fiquem claras as regras dos incentivos fiscais, para ficar até mais fácil para a auditoria informar se a empresa vai poder cumprir ou não aquela regra para poder contabilizar ou não esses benefícios.

Entrevistado 5. Acredito que sim, mas eu precisaria pensar não me ocorre no momento.

Entrevistado 6. Eu acho que não, o que eu tenho acesso hoje para mim atende.

Entrevistado 7. Vejo necessário que as empresas poderiam melhorar nas notas explicativas.

Quadro 8 – Entrevistas – Respostas Questão 7

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Com certeza, em alguns casos a gente não tinha como determinar o valor do incentivo, e acabava prejudicando a avaliação, hoje em dia não você tem esse valor dado e aberto, influenciando o resultado, com certeza evoluiu para melhor.

Entrevistado 2. A princípio o que eu tenho conseguido um pouco de maneira mais abrangente é o detalhamento dos dados, isso é fato, antigamente a gente para entender o que aconteceu era um pouco mais complicado, eu conseguia essas informações com os contadores das empresas. Hoje na verdade, vem nas demonstrações de uma maneira um pouco mais aberta, eu consigo enxergar um pouco mais facilmente isso, na minha percepção eu consigo um pouco mais de clareza, quando eu vejo que aquela conta tem um valor significativo eu consigo mais facilmente abrir essas contas, identificar quais são os valores de onde vem vindo para fechar o contexto, isso eu consigo.

Entrevistado 3. Sim, por conta que sempre você dependia mais da informação, você tinha que buscar o ajuste com base em variação de patrimônio, que é uma dificuldade, principalmente quando você tem balanço intermediário, porque não vem essa variação do patrimônio em balanço intermediário, então você tem que estimar o quanto foi o ganho do incentivo, durante um determinado período, você tem que pegar uma série de outras informações para você poder chegar ao valor mais correto, então havia dificuldade sim, você tinha que ter vários contatos com a empresa ou pelo menos um contato bom com a empresa, para aquele detalhe exatamente o que entrou de benefício fiscal, coisa que agora não, agora obrigatoriamente você tem isso no balanço.

Entrevistado 4. Sim, antes dependíamos de colher informações da administração da empresa, ao passo que agora após a nova Lei as informações já estão presentes nas demonstrações contábeis.

Entrevistado 5. Sim, a identificação e quantificação do benefício fiscal em relação ao faturamento da empresa.

Entrevistado 6. De uma forma geral a Lei melhorou, porque ela dá uma melhor abertura.

Entrevistado 7. Antes existia uma dificuldade maior para quantificar o incentivo fiscal.

Quadro 9 – Entrevistas – Respostas Questão 8

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Não, era o mesmo processo, a diferença era só o ajuste e mais nada.

Entrevistado 2. Não, nem antes nem agora, a princípio aplica-se a mesma regra.

Entrevistado 3. Não, o trabalho de análise era o mesmo.

Entrevistado 4. Era diferenciado apenas se o valor do benefício fiscal fosse relevante.

Entrevistado 5. Não, era aplicado o mesmo processo para todas as empresas.

Entrevistado 6. Não, pelo universo pequeno de empresas com incentivos fiscais em nossa carteira.

Entrevistado 7. Não, o procedimento era o mesmo.

Quadro 10 – Entrevistas – Respostas Questão 9

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Eu continuo com o mesmo critério de análise que eu utilizava anteriormente, a diferença é que antes eu tinha que estimar o ajuste hoje eu tenho esse dado, que facilita, então eu fico mais preciso na minha avaliação, mas em termos de rotina de trabalho é a mesma, apenas esse ajuste do valor, porque sempre o critério de análise é voltado a capacidade de repagamento da empresa, a gente está muito vinculado à geração de caixa, então todo o ajuste no caso subsídio, benefício fiscal que melhore esse desempenho para nós é interessante, esse ajuste que a gente busca em todos os casos.

Entrevistado 2. Novamente não, é como falei, volto naquela regra anterior, se eu percebo que há uma grande influência nos demonstrativos da empresa decorrentes de benefícios fiscais aí eu pego e dou um tratamento especial para aquela empresa, com face aos benefícios fiscais, se os benefícios tem proporcionalmente um valor não muito significativo eu não entro no mérito de buscar uma maior abrangência, maior detalhamento dos incentivos fiscais, então isso era regra antes e continua sendo via de regra aplicado hoje.

Entrevistado 3. Sim, eu entendo que sim, há um trabalho mais elaborado agora, existe uma diferença, porque ela tem um valor agregado maior da empresa que não tem o benefício.

Entrevistado 4. A diferença é que agora eu preciso ponderar o que o benefício fiscal representa em dois lugares, no resultado e no Patrimônio Líquido.

Entrevistado 5. Também não.

Entrevistado 6. Eu acredito que sim, por causa do grau de abertura que você tem com os benefícios.

Entrevistado 7. Não o procedimento é o mesmo.

Quadro 11 – Entrevistas – Respostas Questão 10

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Tanto antes como agora com certeza o benefício fiscal traz vantagem competitiva para as empresas, isso é absolutamente certo, talvez uma desvantagem que vá ter com a nova Lei é que essa informação está mais clara, mais transparente, então com certeza a concorrência vai ter alternativa de questionar ou buscar o mesmo benefício.

Entrevistado 2. Nunca cheguei a buscar um levantamento desse tipo, ocasionalmente, poderia até a ocorrer porque assim estaria refletido ali na parte do patrimônio líquido realmente e com isso você estaria trazendo na verdade uma maior participação de capital próprio para a empresa, então em alguns índices poderia numa comparação assim trazer algumas alterações nos resultados, vou ser sincero, nunca busquei fazer um comparativo entre as empresas para ter uma maior profundidade nessa resposta para você, não vou saber detalhar essa resposta para você neste momento.

Entrevistado 3. Eu entendo que antes da Lei ele escondia frente à concorrência uma vantagem que ele tinha, se a concorrência pegasse o balanço dessa empresa e fosse mensurar as margens e não levasse em consideração esse benefício, a concorrência estaria com uma informação errada, esse talvez fosse o único benefício que essa empresa teria, por outro lado o próprio mercado eventualmente não se ater ao ajuste também iria olhar essa empresa de uma maneira pior do que ela é, então ela teria os dois lados, eu acho que ela estava sendo sub-avaliada por parte do mercado e por outro lado também ela estava sendo beneficiada em não fornecer à concorrência a partir de uma empresa de capital aberto as informações necessárias do seu resultado, portanto, tinha uma certa diferenciação frente uma empresa, tinha uma vantagem nesse ponto, a outra empresa não sabia que ela detinha esse benefício.

Entrevistado 4. Sim, ela tinha uma vantagem em relação à concorrência, se melhora o Patrimônio Líquido dela, tinha melhores indicadores de estrutura, teoricamente ela também tinha uma vantagem de caixa, ela deixava de pagar alguma coisa que o outro está pagando.

Entrevistado 5. Esta questão fica prejudicada por eu não ter elementos suficientes para lhe responder.

Entrevistado 6. Sim, a empresa com incentivo se torna mais competitiva.

Entrevistado 7. Antes da Lei, a empresa que tinha benefícios fiscais com certeza tinha uma vantagem competitiva em relação à concorrência sem benefícios fiscais, porque apresentava um resultado melhor na análise.

Quadro 12 – Entrevistas – Respostas Questão 11

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Eu diria que não mudou, o que muda é a transparência como eu disse, então isso vai chamar mais atenção para o benefício, o piso do benefício vai estar mais claro no balanço e a concorrência vai poder correr atrás disso.

Entrevistado 2. É o tipo de levantamento que eu vou ser sincero, a gente nunca se preocupou até o momento em estar abrindo, chegando a esse nível de detalhamento, com relação aos incentivos fiscais, para criar uma comparação não, nos casos concretos de um ou outro caso específico a gente faz uma comparação dela frente à concorrência para a situação dos benefícios fiscais das empresas semelhantes da concorrência para a gente entender o que acontece com ela, o porquê que ela poderia estar com tantos benefícios assim, mas via de regra fazer um comparativo de mercado entre elas não.

Entrevistado 3. Não, eu acho que não, frente às demais empresas ela não traz nenhum benefício, ao contrário expõe exatamente o ganho que ela possui.

Entrevistado 4. Passando o benefício fiscal pelo resultado vai melhorar o lucro dela.

Entrevistado 5. Também fica prejudicada, da mesma forma que a questão anterior.

Entrevistado 6. Eu continuo achando que sim.

Entrevistado 7. Após a Lei, a situação continua a mesma, a empresa que tem benefícios fiscais com certeza tem uma vantagem competitiva em relação à concorrência sem benefícios fiscais, porque apresenta um resultado melhor na análise.

Quadro 13 – Entrevistas – Respostas Questão 12

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Cada empresa tem a sua característica, mas com certeza o mesmo benefício, no mesmo setor de atuação provavelmente os dados são parecidos, são bem próximos, aí vai da eficiência de cada um, um tem mais eficiência que o outro, maior escala, em geral são próximos.

Entrevistado 2. A princípio eu diria que sim, que são próximos, vamos tentar pensar em casos concretos, é que a gente não tem na verdade uma gama assim tão abrangente na área de risco aqui de São Paulo.

Entrevistado 3. Depende dos incentivos fiscais, você teria que comparar exatamente duas empresas com os mesmos benefícios fiscais para você poder comentar isso, aí sim você consegue analisar melhor a empresa, mas é difícil você pegar exatamente esse caso, é o problema do benefício fiscal, cada empresa tem um determinado tipo de benefício fiscal, você precisa saber o que impacta esse benefício para você fazer uma melhor avaliação.

Entrevistado 4. Generalizar eu acho um pouquinho complicado porque tem toda uma estrutura da empresa, em geral sim, em comparação com os indicadores do setor.

Entrevistado 5. Não tenho dados estatísticos para lhe responder.

Entrevistado 6. Não tenho como lhe responder.

Entrevistado 7. Se as empresas eram do mesmo setor de atividade econômica e incentivos fiscais semelhantes, provavelmente apresentavam resultados próximos, tendo como diferencial apenas a administração de cada uma delas.

Quadro 14 – Entrevistas – Respostas Questão 13

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. É o mesmo critério, ficou mais transparente a gente vai perceber mais, mas o benefício fiscal está muito ligado a volume, ao porte de cada empresa, setor, quem vende mais com certeza tem mais benefício e vice-versa no geral.

Entrevistado 2. Eu vou supor nesse momento também que sim, como eu falei para você nossa análise leva em conta aquela gama total, praticamente os principais índices que a gente usa, de quinze a vinte, eles são muito importantes para a apuração dos nossos resultados, e eu não percebi assim discrepâncias de resultado final da minha análise, do que vinha acontecendo antes, tanto em termos gerais dessa empresa que antes da Lei ela tinha esse resultado, após a Lei ela manteve o resultado praticamente inalterado, e frente à concorrência também a gente percebe que não houve grandes alterações, esquecendo dos problemas que a gente teve na economia no passado nos atendo realmente só a parte dos demonstrativos financeiros realmente eu não vejo maiores diferenças, manteve-se a mesma tendência.

Entrevistado 3. Dentro da mesma linha, depende do benefício, você teria que comparar exatamente o benefício, os benefícios são distintos, existe uma dificuldade de você mensurar, isso nós não fazemos.

Entrevistado 4. Eu acredito que são equivalentes.

Entrevistado 5. Também prejudicada, por não ter dados estatísticos para lhe responder.

Entrevistado 6. Não tenho como lhe responder.

Entrevistado 7. Se as empresas são do mesmo setor de atividade econômica e incentivos fiscais semelhantes, provavelmente apresentam resultados próximos, tendo como diferencial apenas a administração de cada uma delas.

Quadro 15 – Entrevistas – Respostas Questão 14

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Sim, é aquilo que eu falei, aquele ajuste manual que a gente fazia, eu tinha que fazer manualmente, estimar ou obter essa informação gerencialmente para fazer o ajuste nas minhas planilhas, eu entrava com isso na conta de resultado, eu pegava a receita, dependendo do tipo de incentivo, os mais comuns são ICMS e Imposto de Renda, eu pegava o volume que ele teve de benefício para jogar para o caixa dele porque não passava, ele só declarava a despesa no resultado e não declarava a receita, o benefício que entrava direto na reserva, para estimar a geração de caixa efetiva eu transferia para a receita, na planilha como reclassificação.

Entrevistado 2. Quando o valor era muito significativo sim, a gente fazia o ajuste realmente de tirar, de certa maneira tentar visualizar a empresa sem o incentivo fiscal, para ver como ficaria o resultado dela sem o incentivo fiscal para que a gente possa medir qual que é a influência do incentivo fiscal naquele demonstrativo que nos está sendo apresentado, mas isso é quando dentro de alguns determinados valores e padrões nossos ele ultrapassava certo valor, quando passava a ter um peso muito significativo no valor total daquele demonstrativo.

Entrevistado 3. Sim, porque nós entendíamos que você não estava demonstrando um grande valor na empresa.

Entrevistado 4. Geralmente não, somente quando relevante se fazia uma nota nos mapas de análise.

Entrevistado 5. A gente fazia o ajuste que fosse necessário para tornar claro os incentivos, a gente procurava uniformizar o procedimento, deixando o valor dos incentivos apartado do patrimônio líquido.

Entrevistado 6. Era feito um ajuste sim, para se saber qual era o impacto do incentivo fiscal, o que não ocorreu mais depois da Lei.

Entrevistado 7. Era feito uma nota nos mapas de análise, com a informação do valor do incentivo fiscal.

Quadro 16 – Entrevistas – Respostas Questão 15

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Hoje eu tenho a informação eu só lanço em local específico esse dado, não preciso calcular o ajuste, ele continua sendo lançado da mesma forma, só que eu tenho o valor, eu sempre separo eu isolo como benefício extra-operacional.

Entrevistado 2. A princípio não, isso não é verdade, hoje não tem feito.

Entrevistado 3. Creio que não, pelo menos nós não estamos fazendo nenhum ajuste por conta disso.

Entrevistado 4. Agora não é necessário nenhum ajuste.

Entrevistado 5. Não é necessário nenhum ajuste.

Entrevistado 6. Não, hoje já vem com a informação completa.

Entrevistado 7. Não é feito nenhum ajuste.

Quadro 17 – Entrevistas – Respostas Questão 16

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. As regiões que mais têm benefício fiscal é a norte e nordeste e a região centro-oeste, que tem os programas, principalmente está ligado a ICMS, Imposto de Renda e IPI em alguns lugares, isso estadual e federal, municipal tem vários municípios que dão isenção de IPTU por vários anos, mas são irrelevantes, os que são relevantes é ICMS que é pesado, IR segundo e terceiro IPI. Em termos de setores a região mais beneficiada seria o nordeste e depois viria o centro-oeste, com relação a setores beneficiados eles tentaram atrair muito o setor industrial.

Entrevistado 2. Em termos de abrangência geográfica já vou falar que a nossa área aqui ela é mais limitada e restrita na verdade na região da Grande São Paulo, eu não vou poder falar mais do que eu tenho aqui, na nossa região é a indústria de bens de capital a mais beneficiada, a grande maioria dos tributos o principal é o IPI, seguido de ICMS, Contribuição Social, PIS e COFINS.

Entrevistado 3. Indústria calçadista, tinha se beneficiado muito, principalmente empresas localizadas no Nordeste, por diferimento de ICMS, empresas que empregam fortemente a mão-de-obra, foram beneficiadas, principalmente da região Centro-Oeste, também na região Sul do Brasil, pela criação do incentivo pró-emprego, com diferimento do ICMS, no Nordeste também tem muitas empresas com isenção do Imposto de Renda, independente do setor, mas empresas que instalaram novas plantas lá, sendo os dois principais incentivos o ICMS e o Imposto de Renda.

Entrevistado 4. É difícil eu falar neste momento, não me recordo.

Entrevistado 5. A região portuária do Espírito Santo e Santa Catarina, basicamente atividades de *trading*, incentivos ligados ao comércio exterior, sendo o principal incentivo o ICMS, redução da alíquota e diferimento do prazo de recolhimento e também empréstimo subsidiado a longo prazo.

Entrevistado 6. Zona Franca de Manaus ICMS e IPI e Goiás, no setor de indústria alimentícia, o ICMS.

Entrevistado 7. Região Nordeste, sendo o principal incentivo o ICMS.

Quadro 18 – Entrevistas – Respostas Questão 17

Respostas dos entrevistados:

Entrevistado 1. Não teve tempo para mudar nada ainda, permanece quem já tinha continua tendo, e quem se instalar continua obtendo, como a Lei é muito recente nós temos um ano aí, um ano de crise ainda, os investimentos caíram, eu diria que a ordem permaneceu, isso pode ter ajudado algumas empresas a renovarem, a prorrogar incentivos que estavam vencendo, dada a crise você tinha um argumento a mais, eu tive um caso que foi assim um cliente conseguiu a prorrogação por mais “x” anos que estava vencendo agora em 2010, por conta da crise, então esse foi o motivo, um argumento forte para conseguir aprovar.

Entrevistado 2. Eu acredito que hoje permanece a mesma situação, indústria de base, eu não vi entrar novos mercados, novos tipos de atividades.

Entrevistado 3. São as mesmas empresas, não alterou o incentivo, apenas agora, você está retratando a obrigatoriedade da publicação.

Entrevistado 4. Também fica difícil eu responder esta questão.

Entrevistado 5. Após a Lei não foi modificado os incentivos, são os mesmos da questão anterior.

Entrevistado 6. Não tenho como lhe responder.

Entrevistado 7. Região Nordeste, sendo o principal incentivo o ICMS.

Considerando que várias questões foram formuladas para atender a cada um dos objetivos específicos, faz-se a seguir uma análise das respostas, por objetivo específico.

Em relação ao objetivo específico “a”, que pretendeu identificar quais eram os procedimentos aplicados no processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras, quando analisavam demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras, com benefícios de incentivos fiscais, antes da Lei 11.638/2007, observou-se o seguinte:

1. Segundo os analistas de crédito, o único procedimento diferenciado para analisar as demonstrações contábeis das empresas com incentivos fiscais era o ajuste desse benefício e análise do seu montante, para verificar a dependência em relação a eles, bem como a informação do tipo e prazo de utilização. Ainda, para as empresas incentivadas, era feita uma análise do impacto na sua continuidade em caso de perda do incentivo qual era a sua relevância.

2. Na análise de crédito, os analistas utilizavam os mesmos índices econômico-financeiros para todas as empresas analisadas, independentemente dela ter, ou não, incentivo fiscal.

3. Os índices econômico-financeiros considerados mais importantes na análise das demonstrações contábeis, pelos analistas de crédito das instituições financeiras estão demonstrados abaixo, na Tabela 5.

Tabela 5: Índices econômico-financeiros considerados mais importantes pelos analistas de crédito das instituições financeiras

ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS	E-1	E-2	E-3	E-4	E-5	E-6	E-7
Índice de liquidez corrente	X	X	X	X		X	
Índice de liquidez geral	X	X	X			X	
Condições de solvência	X						
Participação de capital de terceiros	X	X		X			X
Composição do endividamento	X	X		X			X
Imobilização do patrimônio líquido	X			X	X		X
Imobilização de recursos não correntes	X			X			X
Capacidade de geração de caixa	X				X		
Índice de alavancagem financeira			X			X	
Índice de alavancagem operacional			X			X	
EBITDA			X			X	
EBITDA por despesa financeira			X				
EBITDA sobre serviço de dívida			X				
Evolução da margem EBITDA						X	
Dívida líquida sobre EBITDA						X	
Evolução do faturamento				X	X		
Margem EBIT					X		
Índices de capital de giro					X	X	
Giro do ativo médio					X		X
Rentabilidade do ativo					X		X
Rentabilidade do patrimônio líquido					X		X
Margem operacional					X		X
Margem líquida					X		X
Retorno sobre investimento					X		X
Retorno sobre patrimônio líquido médio					X		X
Margem bruta					X		X
Giro de estoque						X	
Prazo médio de pagamento de fornecedor						X	
Prazo médio de recebimento de Vendas						X	

4. Pela Tabela 5, pode-se verificar que os mais importantes índices utilizados na análise de crédito das instituições financeiras, são os seguintes:

Índice de liquidez corrente;

Índice de liquidez geral;

Participação de capital de terceiros;

Composição do endividamento;

Imobilização do patrimônio líquido.

Em relação ao objetivo específico “b”, que pretendeu identificar quais são os procedimentos aplicados no processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras, quando analisam demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras, com benefícios de incentivos fiscais, após a Lei 11.638/2007, observou-se o seguinte:

1. Segundo os analistas de crédito, atualmente não há nenhum procedimento diferenciado para analisar as demonstrações contábeis das empresas com incentivos fiscais.

2. Os índices econômico-financeiros utilizados na análise de crédito, pelos analistas, são os mesmos anteriormente aplicados para todas as empresas analisadas, independentemente de ter, ou não, incentivo fiscal.

3. Os índices econômico-financeiros utilizados na análise das demonstrações contábeis, pelos analistas de crédito das instituições financeiras, são os mesmos, conforme demonstrado na Tabela 5.

4. Os índices econômico-financeiros mais importantes utilizados na análise de crédito das instituições financeiras, conforme a percepção dos analistas de crédito são os mesmos considerados anteriormente, ou seja:

Índice de liquidez corrente;

Índice de liquidez geral;

Participação de capital de terceiros;

Composição do endividamento;

Imobilização do patrimônio líquido.

Em relação ao objetivo específico “c”, que pretendeu identificar alterações nos procedimentos do processo de análise, em decorrência da Lei 11.638/2007, observou-se o seguinte:

1. Houve a eliminação da etapa do ajuste relativo ao montante do benefício fiscal, que na opinião dos analistas de crédito das instituições financeiras, minimizou o trabalho no

processo de análise e, melhorou a qualidade da informação contábil, quanto a sua confiabilidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi identificar se a nova forma de registro e divulgação dos incentivos fiscais provocou alguma alteração no processo de análise das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras beneficiadas, segundo a percepção dos analistas de crédito das instituições financeiras.

Considerando-se a análise de conteúdo das entrevistas realizadas, pode-se concluir:

1. Em relação ao objetivo específico “a” que pretendeu identificar quais eram os procedimentos aplicados no processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras, quando analisavam demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras, com benefícios de incentivos fiscais, antes da Lei 11.638/2007, os procedimentos eram os mesmos aplicados às demais empresas, acrescido da elaboração do ajuste correspondente ao montante do benefício fiscal.

2. Em relação ao objetivo específico “b” que pretendeu identificar quais são os procedimentos aplicados no processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras, quando analisam demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras, com benefícios de incentivos fiscais, após a Lei 11.638/2007, os procedimentos são os mesmos aplicados às demais empresas.

3. Em relação ao objetivo específico “c” que pretendeu identificar eventuais alterações nos procedimentos do processo de análise, por parte dos analistas de crédito das instituições financeiras, quando da análise das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras que usufruem de incentivos fiscais, em decorrência da Lei 11.638/2007, houve a eliminação da etapa do ajuste relativo ao montante do benefício fiscal, que na opinião desses profissionais, minimizou o trabalho no processo de análise e, melhorou a qualidade da informação contábil, quanto a sua confiabilidade.

Este estudo está limitado quanto à região, pois a pesquisa foi realizada apenas na Capital do Estado de São Paulo, embora os entrevistados tenham analisado demonstrações contábeis de companhias abertas brasileiras com benefícios fiscais, sediadas em outras regiões do país.

Sugere-se que outros estudos nesse sentido possam ser realizados, para o avanço do conhecimento sobre os incentivos fiscais, com entrevistas de outros usuários das demonstrações contábeis, por exemplo, analistas de investimentos.

REFERÊNCIAS

- ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica. Despacho 4.796, de 26 de dezembro de 2008. http://www.cpc.org.br/pdf/Despacho%204796%202008%20_aneel.pdf. Acesso em: 18 jul 2009.
- ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres. Comunicado SUREG 001/09, de 14 de maio de 2009. http://www.antt.gov.br/comunicadoaudiencia/Comunicado_sureg_00109.pdf. Acesso em: 18 jul 2009.
- ANDERS, Pedro. Alterações da Lei 11.638 podem refletir no caixa. São Paulo: Gazeta Mercantil / Finanças & Mercados, 2 de março de 2009, p. 3.
- ANTUNES, Maria Thereza Pompa. **A influência dos investimentos em capital intelectual no desempenho das empresas: um estudo baseado no entendimento de gestores de grandes empresas brasileiras**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Ed. 70, 2006.
- BLATT, Adriano. **Crédito: dicas práticas para analisar e conceder**. São Paulo: STS, 2000.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 14 set 2009.
- BRASIL. Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União, Brasília, 28 dez. 2007 (Edição extra).
- BRIGHAM, Eugene F; EHRHARDT, Michael C. **Administração financeira teoria e prática**. 10 ed. São Paulo: Thomson, 2006.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC 1026, de 15 de abril de 2005. <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 10 jun 2009.
- _____. Resolução CFC 1143, de 28 de novembro de 2008. <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 10 jun 2009.
- COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. Tradução de Lucia Simonini. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. CPC 7, de 03 de outubro de 2008. <http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>. Acesso em: 11 jun 2009.

_____. CPC 13, de 05 de dezembro de 2008. <http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>. Acesso em: 11 jun 2009.

CROZATTI, Jaime; FREITAG, Viviane da Costa; STARKE JUNIOR, Paulo Cesar. A função social da pesquisa em contabilidade. Blumenau. II Seminário de ciências contábeis. 2006.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Instrução CVM 265, de 18 de julho de 1997. <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em: 10 jun 2009.

_____. Instrução CVM 311, de 19 de agosto de 1999. <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em: 10 jun 2009.

_____. Deliberação CVM 555, de 12 de novembro de 2008. <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em: 10 jun 2009.

_____. Deliberação CVM 565, de 17 de dezembro de 2008. <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em: 10 jun 2009.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. São Paulo. Atlas, 1997.

FORMIGONI, Henrique. **A influência dos incentivos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias abertas brasileiras não financeiras**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

GUTHMANN, Harry G. Competition from tax-exempt business. *The Journal of Finance*. v. 6, n. 2, p. 161-177, Jun. 1951.

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. **Contabilidade de custos**. Trad. Robert B. Taylor. 11 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Perfil dos municípios brasileiros. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2006/munic2006.pdf>
Acesso em: 13 set 2009.

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. NPC XVIII, de 01 de janeiro de 1984. <http://www.ibracon.com.br/publicacoes/>, Acesso em: 10 jun 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**, Atlas, São Paulo, 2004.

_____. **Análise de balanços**, Atlas, São Paulo, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações (aplicável às demais sociedades)**, Atlas, São Paulo, 2008.

LAGE, Antonio Carlos; WEFFORT, Elionor Farah Jreige. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras/** Ernest & Young, Fipecafi. -- São Paulo: Atlas, 2009.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem.** São Paulo: Atlas, 2005.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**, 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MELO, Fábio Soares de. **Incentivos fiscais e segurança jurídica.** In: Incentivos fiscais: questões pontuais nas esferas federal, estadual e municipal. MARTINS, Ives Gandra da Silva *et al.* (coord.). São Paulo: MP, 2007.

MORANTE, Antonio Salvador, **Análise das demonstrações financeiras**, São Paulo: Atlas, 2007.

NAKAGAWA, Masayuki. **Introdução à controladoria**, São Paulo: Atlas, 1993.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Sistemas de informações contábeis**, São Paulo: Atlas, 2000.

PEDRO, Lucilene Moreira; GUERREIRO, Reinaldo. Aplicação de árvores de decisão na análise financeira, In: 4º CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 2004, São Paulo: p.1.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Decreto 3000, de 26 de março de 1999. <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao>. Acesso em: 10 jun 2009.

_____. Medida Provisória 449, de 04 de dezembro 2008. <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao>. Acesso em: 10 jun 2009.

_____. Lei 11491, de 28 de maio de 2009. <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao>. Acesso em: 10 jun 2009.

RODRIGUES, Marilene Talarico Martins. **Incentivos fiscais: desenvolvimento econômico e a jurisprudência do STJ para o ICMS - "guerra fiscal" entre estados.** In: MARTINS, Ives Gandra da Silva *et al.* (coord.). Incentivos fiscais: questões pontuais nas esferas federal, estadual e municipal. São Paulo: MP, 2007.

SANTOS, José Odálio dos. **Avaliação de empresas.** 2 ed, São Paulo: Saraiva, 2008.

SANTOS, Vilmar Pereira dos. **Manual de diagnóstico e reestruturação financeira de empresas.** 2 ed, São Paulo: Atlas, 2000.

SAPORITO, Antonio. **Análise referencial: proposta de um instrumento facilitador da análise a longo prazo de demonstrações contábeis.** Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.

SILVA, José Pereira da. **Análise e decisão de crédito.** São Paulo: Atlas, 1988.

_____. **Gestão e análise de risco de crédito.** São Paulo: Atlas, 2000.

_____. **Análise financeira das empresas.** 5 ed, São Paulo: Atlas, 2001.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Demonstrações financeiras.** São Paulo: Atlas, 1997.

_____. **Análise de Crédito.** São Paulo: Atlas, 2000.

TATOM, John A. **Competitive advantage: a study of the federal tax exemption for credit unions.** February 2005. Disponível em:

< <http://www.taxfoundation.org/files/8ccda96dc9aa7b1b47ca2f9f2632c796.pdf>>. Acesso em: 20/05/2009.